ANNO XLIX. NUMERO 201 — TERÇA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de [illegible]; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1873

1.ª secção.

Officio:

— Ao conselho de compras de marinha. Approvo a acquisição que fez o conselho de compras de marinha, como se vê do termo annexo ao seu officio de 9 do corrente, dos objectos de material da armada, precisos para fornecimento do almoxarifado de marinha; o que declaro ao mesmo conselho para seu conhecimento.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do 2º sargento do corpo de policia, Jesuino Gonçalves de Azevedo, por crime de fuga de presos, tenente Manoel Candido de Albuquerque e alferes Pergentino de Miranda Pimentel, para, como vogaes, servirem em substituição ao tenente José Carlos Vital e alferes Felix Antonio de Alcantara

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Severiano Gonçalves da Maia, por crime de insubordinação, tenente Manoel Candido de Albuquerque e alferes Manoel Raynero de Barros, para, como vogaes, substituirem ao tenente José Carlos Vital e alferes Felix Antonio de Alcantara, que destacaram.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento da praça da 2ª companhia do corpo de policia, Manoel Felix de Sant'Anna, por crime de insubordinação, alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim, para, como vogal, substituir o alferes Numeriano José de Barros, que destacou para o centro.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do soldado da 5ª companhia do corpo de policia, Francisco dos Santos Lins, por crime de injurias e ameaças, o alferes Manoel Raynero de Barros, para, como vogal, substituir o alferes Felix Antonio de Alcantara, que destacou para o centro da provincia.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento dos soldados do corpo de policia, Angelo Coriolano da Motta e José Valdevino de Souza, por crime de fuga de presos, tenente Camillo Machado Freire, para substituir o capitão Francisco de Siqueira Cavalcante, que está de licença.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do cabo da 1ª companhia do corpo de policia, Polycarpo Barbosa da Silva, por crime de fuga de presos, os alferes Marcolino da Costa Raposo, Francisco Ignacio de Moura Gondim e Pergentino de Miranda Pimentel, para, como vogaes, substituirem os alferes Felix Antonio de Alcantara, Francisco Pereira Lagos e Manoel Antonio Camillo, que destacaram.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do soldado do corpo de policia, Pedro Antonio da Silva, por crime de fuga de presos, os alferes Francisco Ignacio de Moura Gondim e Marcolino da Costa Raposo, para, como vogaes, substituirem os alferes Francisco Pereira Lagos e Felix Antonio de Alcantara, que destacaram para o centro.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do 2º sargento, Francisco Sergio Florencio da Cunha e soldados, Pedro Manoel Joaquim dos Santos e Antonio Saturnino de Lima, todos do corpo de policia, por crime de fuga de presos, tenente Manoel Candido de Albuquerque, alferes Pergentino de Miranda Pimentel, para, como vogaes, substituirem o tenente José Carlos Vital e alferes Felix Antonio de Alcantara, que destacaram.

— O presidente da provincia resolve designar para o conselho de julgamento do soldado do corpo de policia Manoel Martins do Nascimento, por crime de tentativa de morte, o alferes Manoel Raynero de Barros, para substituir o alferes Manoel Antonio Camillo, que destacou para Limoeiro.

Officios:

— Ao juiz municipal do termo do Buique.—Recommendo a Vmc. que requisite o preso, que se acha na casa de detenção desta cidade, José Magalhães da Silva Porto, afim de responder ao jury desse termo, logo que for convocado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Accuso o recebimento dos officios de 4 do corrente sob ns. 310 a 318, e em resposta remetto inclusas as portarias por Vmc. solicitadas, nomeando vogaes para os conselhos de julgamento de praças do corpo sob o seu commando, a que nos ditos officios se refere.

— Ao mesmo. — A' vista do exposto por Vmc. em seus officios de 7 e 9 do corrente sob ns. 324 e 326, ácerca do paisano João Maria da Cruz e do furriel Lucio Corrêa de Mello, póde engajar aquelle no corpo sob o seu commando, e do mesmo corpo eliminar este.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve nomear o adjunto do promotor publico da comarca de Barreiros, José Bonifacio de Sá Pereira, fiscal da respectiva collectoria.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tomando em consideração o que expoz o capitão do 2º batalhão de infantaria do exercito, Pedro Velho de Sá Barreto, no incluso requerimento, autoriso V. S. a mandar abonar ao supplicante tres mezes de soldo, a que tem direito em virtude do art. 28 de outubro de 1848; devendo esse abono ser descontado pela quinta parte do que d'ora em diante for vencendo.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes copias do aviso de 27 de maio ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da marinha declara que para ser approvado o acto desta presidencia, autorisando sob a sua responsabilidade, a abertura de um credito de..... 14:032$120 para occorrer ao actual exercicio ao excesso de despeza proveniente do augmento de soldo dos officiaes da armada, classes annexas e outros, faz-se preciso que essa thesouraria remetta áquella secretaria de estado uma demonstração com a conveniente separação de cada uma das verbas em despezas que ainda precisam de credito. Junto achará V. S. um exemplar impresso de lei n. 2230 de abril ultimo, relativamente á força naval para o anno financeiro de 1873 a 1874.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado a compra que fez o conselho de compras de marinha dos objectos de material da armada, precisos para fornecimento do almoxarifado de marinha; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. —Nos termos do art. 2º do regulamento a que se refere o decreto n. 4800 de 4 de outubro de 1871, mande V. S. abonar ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, a importancia das passagens a que tem direito, e constam da relação annexa ao incluso requerimento; devendo esse abono ser feito com o augmento da terça parte, de conformidade com o mesmo artigo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes que a gratificação marcada pela ordem n. 12 de 22 de janeiro deste anno, do guarda da alfandega desta provincia, Miguel Pereira Giraldes, deve ser abonada a contar da data da concessão e não de 12 de novembro de 1870, segundo se deprehende do aviso do ministerio de fazenda de 26 de maio o ultimo, junto por copia.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que nesta data assumio o bacharel Adolpho Lamenha Lins o exercicio das funcções de secretario desta provincia, na qualidade de official-maior da respectiva secretaria.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que expendeu José Carneiro Maciel da Silva, amanuense do hospital militar desta provincia, no incluso requerimento a que allude sua informação de 6 do corrente sob n. 98 serie D, autoriso V. S. a mandar abonar ao supplicante, a contar de novembro do anno passado a 30 de abril deste, a ração que lhe foi negada na qualidade de escrivão interino daquelle estabelecimento, e a que tem direito em virtude do regulamento de 25 de novembro de 1844, conforme foi declarado a esta presidencia por aviso do ministerio da guerra de 17 do mencionado mez de abril.

— Ao mesmo.—Mande V. S. entregar ao commandante immediato do vapor da companhia pernambucana, que primeiro seguir para os portos do norte, o saldo ahi existente dos direitos arrecadados no mez proximo findo, pertencente á provincia da Parahyba, como solicitou o Exm. presidente da mesma provincia em officio de 8 do corrente.

— Ao mesmo.—Póde V. S mandar relevar, nos termos de sua informação de 6 do corrente sob n. 113 serie D, a Manoel da Rocha Lins das multas em que incorreu por não ter averbado no prazo da lei as vendas de seus escravos Francisco e Maria, e sobre o que versou a sua citada informação.

Ao mesmo. — Considere V. S. abonadas as faltas que por molestia deu o juiz de direito da comarca de Iguarassú, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, a contar de 3 a 8 de abril ultimo, afim de que possa elle receber os seus vencimentos relativos a esses dias.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hoje sob n. 142 serie D, tenho a dizer a V. S que approvo, de conformidade com o decreto n. 2549 de 16 de março de 1860, a nomeação de Manoel Joaquim de Miranda e Souza, que foi nomeado para o lugar vago de porteiro dessa thesouraria. Devolvo o titulo que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins que a 4 de maio proximo passado destacaram na villa de Triumpho 10 praças da guarda nacional, segundo participou o Dr. chefe de policia em officio n. 1,071 de 9 do corrente.

Ao mesmo.—Tendo o 1.º tenente da armada Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, ajudante da inspectoria do arsenal de marinha, entrado no goso de 30 dias de licença concedida por esta presidencia, foi designado para substitui-lo o 1º tenente commandante da companhia de aprendizes artifices, Ernesto Ignacio Cardim; o que communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins os decretos juntos de 17 do mez proximo passado; um que nomeia o bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim para o lugar de juiz de direito da comarca de Flores, e outro que designa ao juiz de direito Luiz Corrêa de Queiroz Barros a comarca de Nazareth para ter exercicio.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins, que nesta data reassumio o exercicio de secretario interino desta presidencia o respectivo official maior bacharel Adolpho Lamenha Lins que se achava nos trabalhos da assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data approvado a autorisação que concedeu o engenheiro da repartição das obras publicas, segundo communicou em officio de 6 do corrente sob n. 237, ao conductor interino do 4º districto para supprimir a bomba projectada no perfil n. 54 do 3º lanço da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo, bem como a mandar construir um pequeno arco de alvenaria no perfil n. 139 do mesmo lanço, mediante a deducção no respectivo orçamento de 213$006, differença para menos no valor das obras, assim o declaro a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa relação nominal dos Srs. deputados que compareceram a sessão ordinaria da assembléa legislativa provincial do dia 1º a 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Inteirado de quanto V S. expoz em seu officio de 7 do corrente sob n. 231, acerca da despeza precisa com a impressão dos modelos de escripturação para as collectorias e agencias ultimamente creadas, bem como dos conhecimentos para a cobrança dos impostos no exercicio vindouro, tenho a dizer que o autoriso a mandar fazer essa despeza, segundo solicita no citado officio, devendo igualmente mandar annunciar á concurrencia para todas as outras relativas aos exercicios futuros.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que, segundo consta do officio do 1º secretario da assembléa legislativa provincial de 9 do corrente sob n. 55, resolvera a mesma assembléa em sessão de hontem, promover para o lugar de 2º official da respectiva secretaria, vago pelo fallecimento de Francisco de Borja e Oliveira o 3º dito Sebastião Manoel do Rego Barros, para o lugar deste o collaborador Elias Agricio de Ratis e Silva.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, em cumprimento do disposto no aviso do ministerio do imperio de 13 de setembro do anno proximo passado, resolve nomear as commissões abaixo declaradas, afim de nas respectivas freguezias promoverem donativos para a edificação de uma casa apropriada, onde funccionem as escolas de instrucção primaria:

Freguezia de SS. Cosme e Damião de Iguarassú. — Barão do Rio Formoso, Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, João Francisco do Amaral, vigario Florencio Xavier Dias de Albuquerque, coronel Epaminondas Vieira da Cunha, tenente-coronel Francisco Cavalcante Jayme Galvão, tenente-coronel Francisco Xavier de Andrade, major Pedro José Montenegro e João Luiz Antonio da Silva.

Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.—Vigario Fortunato David Amador de Oliveira, tenente-coronel Francisco Cordeiro Cavalcante, tenente-coronel Francisco Cardim Cavalcante, padre João Vicente Guedes Pacheco, Manoel Lopes de Albuquerque, major Regenerado de Brito Bezerra de Mendonça, Joaquim Branco de Assumpção Pires, Possidonio da Rocha Pereira e Antonio Honorio Bezerra de Menezes.

Officios:

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba. — Communico a V. Exc. que nesta data mando dar as convenientes ordens no sentido de ser remettido para ahi no primeiro vapor da companhia Pernambucana, que seguir com destino aos portos do norte, o saldo existente na thesouraria de fazenda desta capital, proveniente dos direitos dessa provincia, arrecadados durante o mez de maio ultimo, como solicitou V. Exc. em seu officio de 8 do corrente, que fica assim respondido.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. —Em resposta ao officio de V. S. de 7 do corrente sob n. 453, tenho a dizer-lhe que approvo a deliberação da junta administrativa dessa Santa Casa, de entregar os educandos do collegio dos orphãos Epiphanio Sabino de Mello e Bernardo de Mello aos artistas João Souvet, José Florentino Rodrigues Pereira e Henrique Fillimana, obrigando-se estes a ensinar-lhes os officios que professam mediante as condições que julgar vantajosas para os mesmos educandos.

Portarias:

A' camara municipal do Recife.—Para poder satisfazer o que solicitou a directoria geral da repartição da estatistica, recommendo á Illma. camara municipal do Recife que com brevidade me informe qual o documento que creou e a data em que se installou a villa do mesmo nome. — Igual ás camaras municipaes de Olinda, Goyanna, Nazareth, Victoria, Rio Formoso e Caruarú

— A' camara municipal de Iguarassú. — Para satisfazer o que solicitou o director geral interino da repartição da estatistica, recommendo á camara municipal de Iguarassú que informe com brevidade de qual o documento e data da creação da mesma villa, e bem assim quando teve lugar a sua installação.—*Mutatis mutandis* ás demais camaras municipaes da provincia.

— A' camara municipal da cidade da Victoria. —Em resposta ao officio da camara municipal da cidade da Victoria de 2 do corrente, tenho a dizer que concedo a autorisação nella solicitada para a creação de curraes que recebam os gados vindos para o mercado dessa cidade, podendo gastar nessa obra até a quantia de 1:500$000, e nesta data expeço ordem para que o engenheiro do districto designe o melhor local em que devem ser situados os ditos curraes.

5ª secção.

Officios:

— Ao director geral interino da repartição da estatistica, no Rio de Janeiro.—Remetto a V. S. o quadro junto contendo os grupos dos livros existentes na bibliotheca annexa á Faculdade de Direito do Recife, e a que allude o meu officio de 28 de abril ultimo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Tendo a camara municipal da cidade da Victoria pedido um engenheiro, afim de designar o melhor local em que possam ser edificados curraes para receber os gados vindos ao mercado da mesma cidade, providencie Vmc. de modo a que se preste a isso o do respectivo districto.

— Ao gerente da companhia Pernambucana. — Providencie Vmc. no sentido de dirigir-se á thesouraria de fazenda o commandante ou immediato do vapor dessa companhia, que primeiro seguir para o norte, afim de encarregar-se da conducção do saldo, recolhido na mesma repartição, dos direitos pertencentes á provincia da Parahyba, como solicitou o Exm. presidente da mesma provincia.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação Brasileira mandam dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao soldado Thomaz Borges Teixeira, que vai reunir-se ao seu regimento, 1º de artilharia a cavallo

— Os Srs. agentes da companhia de navegação Brasileira mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, aos seguintes recrutas: Francisco Dias de Moura, Francisco de Deus e Silva, Francisco Ignacio de Mello, José Galdino Antão, João Antonio Ferreira, Manoel Gomes de Santa Luzia, Manoel Joaquim da Silva e Manoel Pinheiro da Cruz, os quaes seguem á disposição daquelle ministerio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro de V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 591, que nesta data foi remettido ao arsenal de guerra, afim de ser satisfeito o pedido que veio annexo ao citado officio.

— Ao mesmo.—Ficam expedidas as convenientes ordens, afim de ser transportado á côrte, no vapor *Cruzeiro do Sul*, o soldado Thomaz Borges Teixeira. O que declaro a V. Exc., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, e em resposta ao seu officio de hoje datado sob n. 601.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hoje datado n. 1,051, e remetter-lhe por copia o mappa que acompanhou o officio de 23 do mez proximo passado n. 971, como solicita V. S. no primeiro dos citados officios.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S de 5 do corrente, e communicar-lhe que hontem expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de mandar dar baixa ao tambor do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, João Mauricio José dos Santos.

— Ao commandante superior de Caruarú. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por portaria de 5 do corrente foi designado o capitão da 2ª companhia do batalhão n. 57 de infantaria da guarda nacional sob o seu commando superior, José Cordeiro dos Santos, para exercer as funcções de fiscal do mesmo batalhão.

— Ao commandante superior do Bonito. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que por portaria de 5 do corrente foi designado o capitão da 1.ª companhia do batalhão n. 58 de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Manoel Bezerra dos Santos Junior, para exercer as funcções de fiscal do mesmo batalhão.

— Ao commandante superior do Limoeiro. O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 do mez proximo findo, communicando ter n'aquella data assumido o exercicio do seu posto na guarda nacional d'esse municipio.

— Ao bacharel Luiz Corrêa de Queiroz Barros. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, e communicar-lhe que n'esta data leva ao conhecimento do governo imperial e do supremo tribunal de justiça que V. S. aceita a comarca de Nazareth, que lhe foi designada para nella ter exercicio.

— Ao juiz de direito do Ouricury. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 15 do mez proximo findo, communicando que, tendo convocado uma sessão do jury do termo do Ouricury, designou o dia 13 do corrente para a abertura do mesmo tribunal.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Por esta secretaria se communica ao Sr juiz de direito Luiz Corrêa de Queiroz Barros que nesta data se remetteu á thesouraria de fazenda o decreto de 17 de maio proximo passado, que lhe designa a comarca de Nazareth para seu exercicio.

— Ao bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim. — Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Joaquim Guedes Corrêa Gondim que nesta data se enviou á thesouraria de fazenda o decreto de 17 do mez proximo passado, que o nomeou para o lugar de juiz de direito da comarca de Flôres.

3ª secção.

Officio:

— Ao inspector da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. para os devidos fins que nesta data resolveu nomear o adjuncto do promotor publico da comarca de Barreiros, José Bonifacio de Sá Pereira, fiscal da respectiva collectoria.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de hontem datado sob n. 238, communicando haver mandado passar o competente certificado de pagamento, ao arrematante das obras dos reparos da ponte do Anjo, por estar a dita obra no caso de ser recebida definitivamente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE AGOSTO DE 1873.

Abaixo assignados, commerciantes estabelecidos nesta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o Dr. procurador fiscal.

Padre Christovão de Hollanda Cavalcanti. -Remettido á junta emancipadora desta capital para attender ao supplicante.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello.—Sim.

Franklin Benjamin Fernandes de Moraes.—Requeira pelos canaes competentes.

O mesmo. Idem.

Francelino Carneiro de Lacerda.—Remettido á junta emancipadora da capital para attender ao supplicante.

Capitão José Joaquim Coelho. -Forneça-se.

José Ferreira da Silva Chaves.—Sim.

José Urcicio Paes Barreto. - Indeferido.

Jacintho (escravo sentenciado).—Informe o Sr. Dr. chefe de policia

Josepha Maria Pereira. Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

João Gonçalves Rodrigues França Sobrinho.—Passe portaria na forma requerida.

Maria Augusta de Carvalho. - Passe portaria, nomeando a supplicante para a cadeira de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

Manoel Gomes Viegas. -Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel do Nascimento Silva Bastos. -Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Miguel Ferreira de Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

Manoel Antonio Ferreira. Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda

Marcelino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque. —Encaminhe-se.

Pedro Ivo de Hollanda [illegible]. Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Petrolina Estimada Duarte. Indeferido.

Silveria Maria Barreto.—Sim.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. —Passe portaria, relevando o supplicante da multa.

Padre Vicente Defilippes. - Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Zeferina Constança do Rego Villar. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

N. 1527.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Margarida Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Hygino Real de Araujo, á minha disposição; Joanna Damascena da Annunciação e Alexandrina Cesar de Almeida Guedes, por offensas á moral publica; Josepha Maria da Conceição e Josepha Caetana Soares Guimarães, por desobediencia.

No dia 31, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Heliodora Maxima da Penha, Justina Romualda e Francisca Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Boa-Vista, Alexandrina Maria da Conceição e Firmino José de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Belém, Marcolino Ferreira dos Santos, por desordem, e Antonio, escravo do major Bellarmino, por suspeitas de andar fugido.

Por officio de 22 de agosto ultimo, communicou-me o delegado de Santo Antão que capturára alli e recolhêra á respectiva cadeia a Gonçalo Alves Porto, autor do barbaro assassinato perpetrado na pessoa de Joaquim Corrêa Brasil, em dias do anno passado, no termo do Bom Conselho.

Em data de hontem communicou-me o subdelegado dos Afogados que, as 10 horas da noite do dia anterior, Guilherme William Vatson, sem motivo algum dera alli diversos soccos em João Felix de Lyra, que por sua vez ferio levemente a Guilherme, e que a tal respeito procedêra á competente vistoria.

O delegado de Goyanna declarou-me, em officio de 30 tambem do mez ultimo findo, que, na mesma data remettêra ao Dr. juiz municipal o inquerito a que procedêra contra Cosme Paulo, por crime de furto de cavallos.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

EXTERIOR.

INDIA

Do jornal *O Ultramar* de 11 de julho de 1873 transcrevemos o seguinte:

Grande tumulto em Damão.—Damão acaba de ser theatro de graves acontecimentos que abalaram o credito no paiz, e attrahiram as chacotas dos estrangeiros. A seguinte carta daquella praça narra os factos com todos os detalhes:

« No mez de maio ultimo entraram nesta cidade meia duzia de uma especie de faquires, e foram estabelecer-se em Catria.

« Annunciaram em seguida que, protegidos do Allah com a virtude de dobrarem o dinheiro que lhes fosse entregue para esse fim, vinham favorecer o povo de Damão. Alguns mouros foram os primeiros que deram o exemplo de confiança e foram depor aos pés dos santões algumas rupias, que na verdade no fim de 24 horas lhes eram por elles restituidas dobradas. O jogo deu brado e continuou mais animado nos dias seguintes, e religiosamente satisfeita a sua promessa pelos mouros, com deducção de um premio de proximamente 12 por cento.

« Uns 8 ou 10 dias depois estava mais firme a fé no Mahometh do que em Christo e em Wisthnou.

« O exemplo de alguns christãos animou muito o povo hindú a jogar a sua fortuna. Os arredores da residencia dos mouros converteu-se em uma praça publica, aonde se reunia a gente desde o romper da manhã até o pôr do sol.

« Continuando a receber dobradas as pequenas quantias com que entrava, a pobre gente perdeu a tramontana, e foi empenhando tudo e adquirindo dinheiro a juro de 2 annás por 8 dias a cada rupia (⅛ ou 600 %. ao anno!!) para ir aos mouros. O prazo do pagamento estava elevado a 8 dias.

« O Francisco Falcão parece que era o unico ou um dos poucos que jogava as rupias aos centos, e dizia-se que armado passara as noutes á roda da casa dos mouros, durante os 8 dias de espera, para os matar se tentassem fugir.

« Escandalisados com este procedimento os mouros depois de pagarem quantia dobrada ao Falcão, diz-se que não quizeram receber-lhe mais dinheiro, apesar dos rogos e até empenhos e intercessões,

« A esse tempo a nova havia invadido as ricas povoações vizinhas do territorio inglez, e já muitos estrangeiros vinham depositar varias sommas de dinheiro aos pés dos mouros, á empreza dos quaes foi dado o nome de *Damman Banck* de certo por zombaria.

« Alguns dias depois da installação do *Damaun Banck*, começaram os boatos de que ora pessoalmente, ora por intermedio dos marvaddis e d'outras pessoas, eram surrateiramente retiradas do Banck sommas de dinheiro; o facto, porém, evidentemente conhecido era que varios bramanes e mouros de Damão, iam diariamente comprar as notas a premio de 2 ½ até 5 %, as meias doblas até 22 ½ rupias, e os soberanos a 11 ½ rupias, manifestamente para os novos banqueiros terem a facilidade de remover os capitaes, como bem o sabiam todos os que jogavam, e mesmo tinham a consciencia de que em um bello dia desappareceriam os banqueiros com o banco, dando uma figa aos jogadores que esbanjavam os seus fundos; porém a ambição do dobro desorientava as cabeças aliás bem formadas, e todos fechavam os olhos aos perigos!

« Fallou-se que haviam sido distribuidas as rupias aos punhados por algumas pessoas, que parece, souberam incular influencia....

« Na semana que precedeu ao dia 22 de junho começara a vir do estrangeiro uma torrente de rupias, que eram recebidas pelos banqueiros para serem restituidas em dobro.

« Recebia-se o dinheiro em todos os dias desde as 6 horas da manhã até ao pôr do sol, algumas vezes por duas recebedorias; e comtudo davam-se os casos de voltar triste, inconsolavel e quasi chorosa a gente que não houvesse conseguido a fortuna de entrar com o seu dinheiro no cofre sagrado, por haver chegado tarde, ou por não ter podido romper o cordão dos offerentes que cercavam os banqueiros, pois cada um a porfia queria ser o primeiro a entrar com o seu dinheiro!!

« No meio de todo este povo encantado houve comtudo *infieis*, pessoas incredulas, que não quizeram participar do beneficio, e mesmo tiveram a simplicidade de condemnar os factos; porém, felizmente ninguem fez caso dos incredulos e de suas pregações, e o numero dos crentes foi crescendo, firmes, inabalaveis, como no tempo de Mahometh!

« No dia domingo, 22 de junho, um boato sinistro, mas assustador correu com a velocidade do raio de um a outro extremo de Damão, e poz em alarma a cidade toda e até as vizinhanças: dizia-se que os mouros haviam fugido!

« O boato era falso. Pela tarde appareceram os mouros ufanos e contentes. E que fatigados com a lida de dinheiro perto de 40 dias e convidados por um antigo amigo de muita confiança, tinham ido passar o dia no campo.

« A' vista dos mouros socegou-se o tumulto, é verdade; porém a suspeita já havia entrado nos espiritos desconfiados.

« No dia 23 fizeram-se alguns pagamentos de quantias dobradas, porém as entradas não foram muitas nem muito largas, como eram esperadas. Comtudo, á vista das operações, entradas e sahidas de dinheiro, socegou um pouco a inquietação e anciedade publica.

« No dia 24 (S. João) vinham chegando do estrangeiro muitos carros com dinheiro e gente que queria jogar ao dobro, e, não obstante a desconfiança crescente, não deixava de entrar o dinheiro e tambem se fizeram muitos pagamentos em dobro.

« Pelas 9 horas do dia corria que foram apprehendidas n'um dos postos inglezes, mais de mil rupias em moeda e mais notas, e retidos ahi tres mouros que as levavam, sem poderem justificar-se satisfactoriamente.

« Soube-se depois que outro mouro, de caminho á estação com um sacco de 500 a 800 rupias, tendo sabido em Carivary que haviam sido retidos os primeiros, mudou de direcção logo.

« Pela tarde um grande tumulto em Catriá abalou Damão todo, que ia correndo para o sitio da residencia dos mouros. Pouco depois, dizia-se que da praça fôra a Catriá um individuo, a quem aliás não fôra aceito pelos mouros o dinheiro, entrara violentamente no banglow, maltratara muita gente, ameaçara os mouros, e tomando-lhes as chaves dos seus cofres, despejara alguns saccos de dinheiro nos lenços, bolços e na *manchila*, e se retirara precipitadamente á praça. Disseram tambem que levaram os bolços pesados as pessoas que acompanharam o heroe da rapina, sobre todos um parabú. Seguio-se a isto um grande tumulto, praguejando milhares de boccas contra o mais escandaloso assalto e roubo dos cofres dos mouros, á luz do dia. O dinheiro roubado pertencia a muita gente.

« São de certo menos civilisados os salteadores das Novas Conquistas que se abrigam nas trevas da noute.

« A' medida que a noticia do roubo do dinheiro passava de bocca a bocca, o tumulto crescia terrivel e furioso de ambos os lados do rio.

« Pelos que chegaram primeiros á residencia dos mouros depois dos roubos, foram severamente maltratados dous bramanes que haviam levado para lá notas e soberanos para troca-los a dinheiro.

« A prompta chegada porém, do governador e de uma forte escolta, assim como a suspensão da passagem no rio por algumas horas, evitou de certo consequencias terriveis e talvez mortes e novas explorações.

« Queixaram-se os mouros que por Francisco Falcão havia sido violentamente levada dos seus cofres, grande quantia de dinheiro destinada para o pagamento dos depositantes, a quem ella pertencia.

« Correu tambem que na occasião da formação do auto, o dito accusado ameaçara as testemunhas e insultara a autoridade, porém que o fizeram sahir d'alli pouco agradavelmente. Dizia-se mais que nos cofres não se acharam nessa occasião senão 200 rupias.

« A população ignorante, desapontada no ganho do dobro, clamava que o dinheiro estivesse em deposito nas casas de certas pessoas de intimidade dos mouros; e na verdade de noute foi assaltada uma dellas, a exemplo do Falcão, e o proprietario que era um carniceiro, salvou-se com a familia pela fuga.

Um soldado que havia perdido certa quantia, queria tomar a desforra sobre os mouros que estavam retidos nos quarteis, e dizem que tendo-se avançado sobre o official que o chamava á ordem, recebera uma brecha na cabeça com que foi mandado para o hospital.

« A justiça parece que ultimamente tomou conta de tudo; veremos o resultado. Dizem que tem havido promessas e ameaças com o fim de annullar a acção da justiça.»

Uma outra carta accrescenta que calcula-se em mais de 125 mil rupias o dinheiro que entrou nesse giro— que não se ouve por toda a parte mais que lamentos e queixumes de desespero—que familias inteiras ficaram sem cousa alguma, tendo perdido neste delirio de fazer fortuna até os trastes de uso ordinario.

O acontecimento tem dado brado, e os jornaes inglezes do paiz vizinho fazem um elogio funebre ao infeliz governo do Sr. visconde de Ourem, que estava muito impressionado com o facto, e que aliás, segundo reza uma informação, houve-se nessa occasião com energia, a que foi devido o evitarem-se muitas desgraças, a que daria lugar a attitude do povo justamente indignado contra os promotores da desordem e contra os embusteiros.

O *Echo Portuguez*, periodico de Bombaim, affirma que sobe a 3 mil o numero dos que se deixaram apanhar nesse traiçoeiro laço.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa).

INTERIOR.

Os Srs. Rio Branco e Martinho Campos e as « humildes camadas do povo. »

Disse uma vez o honrado Sr. visconde do Rio Branco que era filho do povo, que a sua origem era popular. Julgou-se, por isso, autorisado o Sr. Martinho Campos a inverter as palavras de S. Exc., e a dizer o seguinte:

« ...Nasceu no meio do povo *nas mais humildes camadas sociaes*, disse S. Exc., e isto por mais de uma vez; talvez fosse por modestia.

« *O Sr. Gusmão Lobo.*—Eu não conheço humildes camadas do povo.

« *O Sr. Martinho Campos.*—Pois o povo as conhece. »

Dizer alguem, em um paiz como o nosso, onde o povo, é tudo e todos pertencem ao povo, onde não ha nobres e plebeus, onde todos os cidadãos seo iguaes; dizer alguem em um paiz democratico como o nosso, que é filho do povo, que sua origem é popular, é dizer que « nasceu nas mais humildes camadas sociaes! »

Que sincero democrata é este Sr. Martinho Campos! Qual a sua origem, o seu nascimento? Descenderá acaso de alguma antiga e nobre familia italiana, de algum principe chinez? E' o que ignoramos, e até não queremos indagar. Seja, porém, S. Exc., muito embora, neto do sól e da lua, descenda em linha recta do boi Apis, ou de algum rei phenicio, de Cadmo ou de Jupiter e de Europa, o que é certo é que, mesmo assim, por mais aristocratica que seja a sua origem, nesta terra da America S. Exc., quer queira, quer não, ha de ser considerado um homem do povo tão bom como os de mais modesto e humilde nascimento.

Ao que vem, pois, fallar o Sr. Martinho Campos nas *mais humildes camadas sociaes*, desconhecendo que entre nós desappareceram os velhos preconceitos e acabaram todas as differenças de casta, que as sociedades antigas legaram ao mundo moderno?

O que o Sr. Martinho Campos quiz, e isso é transparente, foi juntar uma nova offensa ás que nestes dias, e não sabemos porque, tem atirado ao illustre Sr. presidente do conselho. Foi, porem, infeliz o nobre deputado porque, quando mesmo o honrado visconde do Rio Branco houvesse nascido « nas mais humildes camadas sociaes », não lhe resultaria desse facto senão mais gloria e mais honra, elevando-se como se elevou, pelo seu merecimento ás mais distinctas posições do seu paiz.

O honrado Sr. presidente do conselho disse uma verdade conhecida de todos, quando declarou que em seus primeiros annos vio-se desprotegido e só, abandonado de seus naturaes protectores, que eram seus pais.

Nascido no seio de uma familia abastada e sempre honrada, que se estabelecera na Bahia, e cujo nome, durante a administração do conde dos Arcos, o Sr. Martinho Campos encontrará paginas das *Memorias Historicas* dessa provincia, escriptas pelo fallecido Accioli, José Maria da Silva Paranhos teve o infortunio de ver-se cedo reduzido á pobreza e á orphandade, e de perder pouco depois o unico protector que lhe restava, o coronel de engenheiros Euzebio Gomes Barreiros, seu tio materno.

Outros em sua posição e em sua idade teriam desanimado; elle, o moço brioso, lutou com a adversidade, e, sempre honestamente, á custa de um trabalho incessante e ajudado das faculdades brilhantes com que o dotou a natureza, soube illustrar seu nome, unica e preciosa riqueza que poderá um dia legar a seus filhos. Um outro irmão seu, tambem abandonado e desprotegido da fortuna, teve a mesma coragem que elle; abraçou a honrosa carreira das armas, e, como disse em um discurso o Sr. general Pinheiro Guimarães (seu amigo e companheiro de armas) lá foi morrer no Paraguay « apenas soou a hora do triumpho, como se tivesse a sua vida ligada á santa causa que nos armára o braço. »

E' bom que o Sr. Martinho Campos não se esqueça de que tem filhos. Um delles, sabemos nós que é moço, e que faz hoje os seus primeiros ensaios na imprensa, emquanto frequenta os bancos da escola de direito. Ninguem póde prever as vicissitudes deste mundo de transição. Lembre-se S. Exc. que é homem, que nenhum homem é immortal, e que, por isso, talvez um dia esse moço se veja na posição em que achou-se em seus primeiros annos o actual Sr. visconde do Rio Branco.

Já que o illustre *democrata* Sr. Martinho Campos, alludindo ao nascimento do honrado Sr. presidente do conselho, fallou « nas mais humildes camadas sociaes », seja-nos permittido transcrever aqui uma pagina do elegante livro de um dos mais esperançosos talentos da nova geração, o Sr. Luiz de Alvarenga Peixoto, livro que tem por titulo: « *O Sr. Visconde do Rio Branco, apontamentos para a historia.* »

Eis as palavras do Sr. Alvarenga Peixoto:

«....no dia 16 de março de 1819. Foi nesse dia, foi nesse jardim de fadas...que nasceu José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco, filho legitimo de Agostinho da Silva Paranhos, e de sua mulher D. Josepha Emerenciana de Barreiros.

« Seu pai, assim como seu tio o capitão mór da Bahia Antonio da Silva Paranhos eram abastados commerciantes e proprietarios portuguezes, que se haviam feito notaveis nessa provincia por actos de sua inexhaurivel philantropia. Com applauso publico e mensões honrosas nos documentos officiaes do tempo, auxiliaram efficazmente a intelligente administração do vice rei conde dos Arcos, concorrendo para os muitos melhoramentos materiaes e moraes que elle soube opportunamente introduzir. Não cabe nos limites nem nas intenções deste escripto fazer alarde e enumeração dos serviços prestados pelos dous honrados commerciantes.

« Como europeus, porém, por occasião das lutas da independencia, apoiaram vivamente o general Madeira, que á frente das tropas portuguezas resistio ás brazileiras na cidade da Bahia até o memoravel 2 de julho de 1823, dia em que a victoria coroou as armas sagradas da revolução. O facto patente e manifesto de sua adhesão aos principios compressores suscitou-lhes mil embaraços e não poucos prejuizos, do que resultou enorme prejuizo nos seus haveres.

« Ainda na manhã da vida, nessa encruzilhada de caminhos que levam a fins tão oppostos, quando o homem, inexperiente e vacillante nos seus primeiros passos, desaconchega-se do seio materno, que só sabe dar caricias, e precisa dos conselhos de um pai que lhe decifre o difficil enigma do mundo, achou-se o joven Paranhos ajoelhado entre dous tumulos, derramando do coração amargurado de saudades as primeiras lagrimas da sua triste e solitaria orphandade.

« A estas duas perdas irreparaveis, que o atiraram ás plagas desertas da pobreza, a elle que nascera cercado dos mimos que a riqueza prodigalisa, veio ainda juntar-se a injustiça e o egoismo

daquelles em quem repugna ver tão sentimentos.

« Desde então, [illegible] por tantas provações, adquirio a [illegible] que resiste victoriosa aos mais [illegible] botes da adversidade.

« Como um dia chuvoso que não teve aurora, esta infancia, baptisada com lagrimas, foi a primeira vigilia do soldado do soffrimento, o primeiro germen da philosophia christã que sustenta hoje o homem feito nas batalhas da vida.

« Graças ao espirito com que [illegible] a Providencia, e aos sentimentos generosos de que deu prova seu illustre tio materno [illegible] engenheiros Eusebio Gomes Barreto, [illegible] o joven estudante para o curso [illegible] superior, onde o seu nome conquistou [illegible] applausos.

« José Maria da Silva Paranhos é um dos mais bellos modelos que se póde offerecer para exemplo á mocidade rica de talento e de nobre aspirações, mas balda de firmeza e paciencia para atravessar os dias da penuria, que tão acostumados estamos a ver entristecer o natal dos grandes homens.

« Uma alma nobre e um coração honesto foram os dotes que Deus lhe deu, para que, na phrase de um dos mais elegantes escriptores portuguezes, o Sr. Latino Coelho, a humilhação de estender a mão aos protectores lhe não entibiasse deste a infancia este natural e moderado orgulho, com que o genio mantém intemeratos os fóros da sua realeza . . . .

« Reduzido a seus proprios recursos, teve o alumno da escola militar, afim de sustentar-se com decencia, de dedicar-se ao ensino, explicando aos seus condiscipulos menos adiantados o que havia aprendido.

« Foi desse modo que viveu 9 annos, vergado a um incessante trabalho, e concluio o curso de mathematicas. . . . . .

«. . . . Em 1844 o Dr. Paranhos foi nomeado lente substituto da escola de marinha, e na mesma categoria passava no anno seguinte para a escola militar. . . »

Tal foi o começo dessa vida illustre, que o Sr. Martinho Campos procurava [illegible] obscurecer.

(Nação).

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Professor publico. —Por portaria da presidencia da provincia, de 29 de agosto, foi nomeada Isabel Francisca Monteiro do Quintal Barros para exercer interinamente a primeira cadeira de instrucção primaria da freguezia dos Affogados.

Guarda nacional —Por portaria da presidencia da provincia, de 30 do corrente, foi transferido, a seu pedido, para o serviço da reserva, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, capitão da 1.ª companhia do 39.º batalhão de infantaria do municipio do Cabo.

Camara municipal do Recife. Esta corporação começa a sua terceira sessão ordinaria do corrente anno amanhã.

Vapores esperados. Amanhã, o francez *Ville de Rio de Janeiro*, do Rio da Prata e escalas; de 5 a 7, o brasileiro *Pirapama*, da Granja e escalas; de 6 a 8, o francez *Rio Grande*, de Bordéos, Lisbôa e Dakar; de 8 a 10, o francez *Erymanthe*, do Rio da Prata e escalas.

Poesia portugueza.— Damos hoje em nossa 8.ª pagina a linda poesia *Patria*, da distincta poetiza Amelia Janny, de Coimbra, que transcrevemos do *Brasil*, jornal de Lisbôa, que muito recommenda-a aos compatriotas residentes no Brasil.

Ferro Carril de Pernambuco. —Informaram-nos que o Sr. gerente desta empreza cavalheirosamente acaba de conceder o rendimento bruto da companhia em um dia do corrente mez, para ser applicado ás obras do novo edificio do asylo de alienados.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 21 de agosto foram julgadas:

Revista criminal n. 2.131. —(Do juizo de direito criminal das Alagôas).—Recorrente, George Gatzemaier, recorrido, Pedro Derfelt. Juizes, relator o Sr. conselheiro Veiga, o revisores os Srs. Mariani e barão do Montserrat. Relatado o feito e debatida a causa, proposta pelo Sr. conselheiro Mariani a questão preliminar de não se conhecer da revista por ser a sentença, de que se recorreu, da alçada do juiz de direito que a proferio, assim se venceu, contra o voto do Sr. barão de Montserrate, que assignou vencido no accordão, e que tomava conhecimento da appellação.

— Revista civel n. 8,324. -Recorrente, a fazenda provincial de Pernambuco; recorrido, Antonio José de Figueiredo. Juizes, relator o Sr. conselheiro Mariani e revisores os Srs conselheiros Simões da Silva e Messias de Leão. Relatada a causa, e debatida entre diversos conselheiros, foi afinal concedida a revista para a relação desta côrte.

Telegrapho transatlantico submarino. —No dia 17 de agosto fundeou defronte de Carcavellos, no porto de Lisbôa, o vapor inglez *Seine*, encarregado da collocação do cabo submarino entre a Europa e o Brasil, isto é, de Lisbôa á ilha da Madeira, e d'ahi a Pernambuco.

A' esse respeito diz o *Jornal da Noute*, de Lisbôa:

« Ante-hontem ás 8 horas da noite fundeou na ponte de Rana o vapor inglez *Seine*, que, como já dissemos, transporta o cabo submarino que em poucos dias ha de ligar Lisbôa á Madeira.

« Hontem durante o dia estiveram preparando a bordo os apparelhos para a immersão do cabo, e o vapor foi hoje tomar posição em frente de Carcavellos e deve se concluir a faina para amanhã de manhã começar-se a immersão, seguindo depois para a Madeira. O Sr. ministro das obras publicas tenciona assistir á esta operação.

« O Sr. Rego, director geral dos telegraphos, esteve hontem a bordo com o Sr. Mousinho de Albuquerque, representante da companhia junto ao governo portuguez, e com o Sr. Harwood, chefe da estação telegraphica de Carcavellos, examinando os diversos apparelhos para a immersão, experiencias, etc. O pessoal technico, que vem a bordo, explicava minuciosamente e com a maior urbanidade a applicação de diversos instrumentos, realisando varias experiencias, em presença d'aquelles cavalheiros.

« O vapor *Seine* é bonito barco e de grande força. E' realmente para notar o excessivo estado de asseio em que se acha todo o navio. Encontram-se alli todas as commodidades que se possam reclamar. O seu commandante e officiaes recebem com muita affabilidade e delicadeza. Tivemos occasião para o poder apreciar.

« Pertence este vapor á *Construction Maintenance Company*, que é a empreza constructora dos cabos e que só da por finda a sua tarefa depois de collocadas as linhas e approvadas pelos engenheiros telegraphistas residentes a bordo. E' então que a companhia *Brasilian Submarine Telegraph Limited* toma posse dos cabos.

« Disseram-nos que a empreza conta poder começar a collocação do cabo que vai ligar a Madeira a S. Vicente, um mez depois de terminados os trabalhos desta immersão de primeiro fio da grande linha para o Brasil.»

Instituto Historico e Philosophico. No domingo (31) ao meio dia reunio-se esta sociedade em sessão ordinaria, presidida pelo Sr. Magalhães e Silva.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior, por não ter comparecido o Sr. 2.º secretario.

Achando-se presente o Sr. Pelino Guedes, socio effectivo ultimamente approvado, foi o mesmo Sr. introduzido no salão com as formalidades do estylo, sendo felicitado, na falta do orador e de seu adjunto, pelo Sr. Isaias de Mello, a quem respondeu.

A requerimento do Sr. Frederico Borges encerrou-se a sessão, designada a mesma ordem do dia para a sessão vindoura.

Thesouraria de fazenda.—Nesta estação pagam se hoje as seguintes folhas:—tribunal do commercio, pessoal da policia, consignações dos officiaes do exercito e outras, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega.

Todos os funccionarios que deixarem de receber hoje, só poderão fazel-o no oitavo dia util em diante.

Utilidade Publica.—Por falta de numero legal de accionistas, deixou hontem de realisar-se a reunião da assembléa geral da companhia de seguros—Utilidade Publica—, que ficou transferida para sexta-feira 5 do corrente.

Novo Parthenon.—No dia 27 do corrente reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Thomaz Chaves, em sessão ordinaria.

O Sr. 2.º secretario leu a acta da sessão de 20 do mez passado.

Não foi lida, por não estar prompta, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Varias propostas de theses.—Approvadas e reprovadas.

Findo o expediente, passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

O Sr. Senna Junior desenvolveu a primeira parte da these: « Qual o desenvolvimento da philosophia durante os seculos XVII e XVIII? » A pedido do mesmo senhor, foi adiada para a sessão vindoura a segunda parte da mesma these.

Ninguem pedindo a palavra, foi encerrada a discussão.

Passando á segunda parte da ordem do dia, o Sr. Esperidião Filho desenvolveu a these: « Foi justamente o [illegible] ao cadafalso? » Oraram os Srs. Bernardo de Mendonça e [illegible] Themudo.

A discussão esteve pouco animada. Não havendo mais quem pedisse a palavra, a casa deu a these por bem discutida.

Em seguida foram sorteados os Srs. Amancio Barros, Moraes Rego e Helvecio Lopes. Não estando estes senhores presentes, o Sr. presidente procedeu novo sorteio.

Foram escolhidos os Srs. Americo de Carvalho e Jacinto de Mendonça. O primeiro escolheu a these seguinte: « Quaes os indignos meios e frivolos pretextos de que se servem os falsos catholicos conjurados contra a autoridade do papa? » e o segundo esta: « Será Victor Hugo a primeira cabeça do seculo? »

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, depois de designar a ordem do dia para a sessão vindoura, levantou a sessão ás seis horas da tarde.

Louvavel. - Pedem-nos a publicação seguinte:

« Hontem a officialidade do corpo de policia, antes de se formar para revista de mostra que devia ter lugar, reunio se em corporação para o aposento de seu commandante o Sr. tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios Junior, para lhe dar um testemunho de apreço e grata amizade, offerecendo-lhe a venera do officialato da imperial ordem da Rosa, com que Sua Magestade houve por bem agracial-o por decreto de 25 de junho ultimo.

« Não foi a expressão da obediencia e preceito superior das regras militares que a isto os demoveu; foi o espontaneo reconhecimento do cidadão que, apreciando os dons da liberdade, fél-o demonstrar a seu distincto commandante que os actos emanados de um leal chefe conservam-se commemorados com gratidão, por isso que são modelados pelo dictame da justiça e na mais placida moderação.

Captura importante. -A delegacia de policia de Santo Antão prendeu e recolheu a respectiva cadeia a Gonçalo Alves Porto, autor do barbaro assassinato perpetrado na pessoa de Joaquim Corrêa Brasil, em dias do anno passado, no termo do Bom Gonselho.

Aos soccos.—Em Afogados, pelas 10 horas da noite de 31 do mez findo, Guilherme Vatson, sem motivo algum, foi aos soccos com João Felix de Lyra, que, não entendendo *d'arma britannica*, *arranhou-o levemente*.

A bem da moralidade. — Pede se a quem competir que dê providencias para um grupo de moleques e meninos vadios e malcriados que, com palavras immoraes e obcenas inhibem que as familias cheguem ás portas e janellas de suas casas, na rua de Mathias de Albuquerque (outr'ora das Flores), defronte e nas proximidades do portão que entra para a botica do Illm. Sr. Dr. Santos Mello, antigo consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

Fallecimento no Porto.— Na casa de saúde do medico Ferreira, diz o *Brasil*, falleceu José Mendes Pereira de Meirelles, casado e residente em Pernambuco.

Progresso Maritimo. — Segundo diz o *Brasil*, ficara já annunciada a sahida, para os primeiros dias de outubro, o vapor *Almeida Garrett*, segundo da companhia Progresso Maritimo do Porto.

Nova invenção. - Lemos no *Brasil*:

« Na ultima sessão da academia real das sciencias de Paris foi apresentada uma interessante communicação a respeito do pão fabricado com oleo de figado de bacalhao, e das experiencias que durante oito mezes se fizeram no hospital dos *Enfants malades*.

« Cada libra de pão conta 75 grammas de oleo de figado de bacalhão ou cinco colheres de oleo e 90 gram. de leite aproximadamente. Fazem-se pãesinhos com duas colheres de oleo e pesando apenas 160 grammas. Teem a massa alva e são d'um aspecto exterior muito agradavel. As crianças e as pessoas adultas commem-os com prazer.

« Todos os dias se distribuem 34 pãesinhos no hospital dos *Enfants malades*, na enfermaria de Mr. Bonchut e, sem excepção todas as crianças os comem bem, servindo-lhes de almoço. A digestão é facil, sem provocar orgão.

« Algumas crianças da enfermaria de Santa Catharina a quem Mr. Bonchut tinha receitado o oleo de figado de bacalhão, não o podendo digerir no estado liquido, digerem-no hoje perfeitamente reunido ao pão.

« Segundo o systema, observa Mr. Bonchut que as pessoas adultas podem tomar por dia quatro ou cinco colheres de oleo encorporado no pão, de que se servem ás comidas»

Os vinhos da antiga Roma.— Lemos n'um jornal:

« Nos primeiros tempos da republica o vinho era tão raro em Roma, que as libações se faziam com leite. A's mulheres era prohibido o uso desta bebida, impondo-se-lhes as penas mais severas. Com o augmento do luxo e das riquezas progredio muito a plantação dos vinhedos, e a arte da vinificação adquirio grande incremento.

« Os principaes vinhos usados pelos romanos eram os seguintes:

« Vinho *albanum*, colhido nos arredores de Cumes, cidade da Campania, e ao qual Plinio attribuia qualidades preciosas para excitar o systema nervoso.

« Vinho *arvisiam*, de excellente qualidade que era produzido no monte Arvisium.

« Vinho *coecubum*, do territorio de Cécuba, e que era considerado um dos melhores.

« Vinho *honorarium*, que as cidades offereciam aos consules, governadores, e altos funccionarios.

« Vinho *lesbium*, de Lesbos, já muito conhecido e apreciado pelos gregos.

« Vinho *massicum*, de aroma delicado e de muita fama.

« Vinho *naxium*, de Naxos, tão delicioso, que o comparavam ao verdadeiro nectar.

« Vinho *rheticum*, que Plinio elogiava muito.

« Vinho *sabium*, o mais vulgar e mediocre.

« Vinho *setinum*, colhido nas collinas de Sétia, distante 5 milhas das florestas de Terracina.

« Vinho *spercum*, de inferior qualidade, que nem era empregado nos sacrificios.

« Vinho *surrentinum*, que só se bebia no fim de 25 annos. Tiberio chamava-lhe *generoso*, e Caligula, *nobre*.

« Vinho *trifolium*, que só se tornava bom depois de 3 annos.»

A temperatura de varios paizes.— Não deixam de ser curiosos os seguintes dados, que sobre a temperatura de varios paizes e verões rigorosos, publica uma folha estrangeira.

« O sitio da terra onde se sente mais calor no verão é na cordilheira de Thibet, onde o thermometro chega a marcar 32 grãos Reaumur, á sombra. No Senegal e ilha de Guadalupe 44. Na Persia 41. Em Calcutá e na America central 40. No Afghanistan, Abyssinia e nos desertos d'Africa 34. Na Grecia e na Arabia 32. No Canadá e Nova-York 31. Na Hespanha, India, Argel e China 30. Na Dinamarca, S. Petersburgo, Sanghai, imperio de Birmania e França 26. São estas as temperaturas tomadas á sombra e porque passam a estação de verão os paizes citados, succedendo muitas vezes não se produzir o calor com tanta intensidade.

« Comtudo, de cada dous ou tres seculos apresentam-se tambem verões tão ardentes, que são uma verdadeira calamidade para os infelizes que teem de soffrel-os. Assim, em 627, á força de calor, esgotaram-se os mananciaes, morrendo muitas pessoas por falta de agua. Em 879 não se poderam cultivar os campos, porque o sol feria os camponezes como um raio. Em 993 tostaram-se immensas quantidades de vegetaes. No anno 1000 seccaram os rios, produzindo uma epidemia a putrefacção dos peixes. Em 1132 abrio a terra em diversos pontos e seccou o Rheno. Em 1705 era impossivel sahir ao meio dia, por estar a atmosphera tão quente como um forno de crystal. Em 1779 cahiam asphixiadas algumas pessoas por não poderem respirar o ar.»

O incendio no recinto da exposição em Vienna. A *France* publica os seguintes pormenores acerca do incendio que ha pouco destruio a casa de campo da Alsacia, na exposição de Vienna.

« Pela meia noite houve grande sobresalto no Prater. Um incendio tinha-se declarado na casa de campo da Alsacia Lorena, illuminando as chammas todo o palacio e o parque. Apezar do vento, precursor da tempestade que rebentou ás 3 horas da manhã, e apezar mesmo das nuvens de pó que se erguiam, os bombeiros de Vienna fizeram heroicamente o seu dever. Rapidos como flechas, os seus carros desappareceram pela grande avenida do Prater, sem occasionar o menor accidente, graças á corneta que prevenia á distancia os cocheiros e os passeantes, para arredarem-se.

« Apezar dos esforços empregados, não se pôde dominar o incendio, ficando completamente reduzida a cinzas a referida casa de campo, sem que se podesse salvar cousa alguma.

« A ultima tempestade causou grandes prejuizos na secção franceza, [illegible] a completa destruição dos productos da Alsacia Lorena.

Empreza importante.— [illegible] de Constantinopla a formação de uma companhia de grande importancia, [illegible] dia 2 de [illegible] daquella capital para [illegible] com a concessão da canalisação do isthmo de Corintho, segundo o contracto assignado entre o governo grego e Theodoro Lubini, banqueiro de Londres. O governo grego cede aos concessionarios trinta milhões de varas quadradas inglezas de terreno para a construcção da nova cidade, diques, minas, bosques e montes, junto ao canal, as aguas mineraes de Lutraki, os caminhos de ferro e *tramways*, o lago de Stymphalia para regas, o monopolio da navegação e muitos outros privilegios. Esta empreza [illegible] bem acolhida no Oriente.

Caminhos á americana. Vai estabelecer-se em Paris uma rede de caminhos de ferro á americana. O governo francez, com o voto do conselho de estado, autorisou a concessão que lhe era solicitada. Essa concessão é compartilhada pela companhia dos omnibus, a sociedade financeira e o banco franco italiano. Os trabalhos são em muitas secções simultaneamente.

Não se apanham trutas... - Refere uma folha ingleza, que quando o shah da Persia esteve em Inglaterra lhe foi concedida a ordem da Jarrateira. Quando porem o rei dos reis foi informado de que tinha de pagar 200 libras pela honra, ficou desgostoso e admiradissimo, e tal foi a sua magoa que logo se safou de Inglaterra sem saldar a continha.

O finado imperador dos francezes, cuja munificencia era notavel, tambem se resentio vivamente quando lhe pediram somma igual pela mesma honra, e durou por dous annos a correspondencia diplomatica sobre este assumpto.

Proclamas.— Foram lidos na matriz de Santo Antonio no dia 31 do corrente, os seguintes:

1ª denunciação.

Vicente Ferreira da Silva, com Antonia Maria da Conceição.

Mariano Alves de Araujo, com Adelina de Albuquerque Camara Lima.

Francisco de Souza Cirne, com Maria Leopoldina de Lima Chagas.

Joaquim Francisco Maciel, com Francelina de Rico Bastos.

2ª denunciação.

Manoel Pedro Francisco de Paula, com Candida Prudencia Ribeiro Gomes.

Izidro Forn Ibellabrit, com Romana Josepha Dolôres Leonarda.

José Francisco de Salles Dutra, com Donatilla Pacifica Nicanor.

3ª denunciação.

José Eleuterio de Azevedo, com Anna Olindina Cavalcante Lins.

José Maximiano dos Santos, com Maria Geralda do Espirito Santo.

Francisco Caraciolo de Freitas, com Maria Luzia Cavalcante de Albuquerque.

Bellarmino Augusto do Athayde, com Agripina Genuina de Paula Rocha.

Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça, com Maria Leopoldina Machado.

Loteria.—A que se acha á venda é a 61.ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual extrahir-se-ha no dia 6

Hospital Portuguez de Beneficencia.—Movimento das enfermarias do mesmo na semana do dia 24 a 30 de agosto:

Existiam	31
Entraram	15
Sahiram curados	5
Falleceu	1
Ficam existindo	40

Está de semana o Sr. mordomo Antonio José da Costa Araujo.

Casa de detenção.—Movimento do dia 31 de agosto de 1873:

Existiam presos 346, entraram 7, sahiram 3, existem 350.

A saber:

Nacionaes 249, mulheres 15, estrangeiros 46, escravos 36, escravas 4.—Total 350.

Alimentados a custa dos cofres publicos 288.

— Movimento da enfermaria do dia 31 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

William Bell, carbunculo.

Firmino José de Souza, ferimento.

Manoel Corrêa d'Amorim, cephalalgia.

Cemiterio publico. —Obituario do dia 30 de agosto:

Esperança Francisca Romana, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; estreitamento aortico.

Francisca, branca, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; bexigas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 30 dias, Santo Antonio; espasmo.

Luiz, preto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.

Henriqueta Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; rheumatismo.

João, preto, Africa, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite chronica.

Catharina, preta, Pernambuco, 75 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; ascite.

José Carlos Teixeira, branco, Pernambuco, 70 annos, casado, Santo Antonio; paralysia pulmonar.

Christiano, branco, Pernambuco, 7 mezes, Recife; bexigas.

Herculano Ferreira de Jesus, pardo, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.

Marcolina Maria da Conceição, parda, 30 annos, solteira, S. José; variolas.

Joaquim, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; anazarca.

Manoel Barbosa da Silva Junior, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Thomaz, branco, Pernambuco, 18 mezes, S. José; tetano.

— 31 —

Rozenda, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; anemia.

Luiz Francisco de Macedo, branco, Portugal, 40 annos, S. Jose; peritonite.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, e os Srs. supplentes Sá Leitão e Alves Guerra, faltando com participação verbal o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Compareceu o Sr. desembargador fiscal.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do juiz de direito substituto de orphãos, respondendo ao do tribunal de 21 do corrente.—O tribunal resolveu que se juntasse dito officio ao processo de D. Vicencia Espindola de Mendonça, vindo o mesmo processo concluso.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados naquelle tribunal nos mezes de junho a julho ultimos.—Para o archivo.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, dito de Nogueira & Irmão, dito de Guilherme Pato & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Antonio Martins Moreira, successor da firma de Guimarães & Martins, pedindo permissão para continuar a escripturar o livro diario daquella firma.—Como requer, não podendo ser a escripturação anterior á data dos termos que se tem novamente de lançar.

De João [illegible] de Albuquerque, para certificar se está ou não registrada a nomeação de seu caixeiro José Beato de Souza.—Na forma requerida.

De Francisco Augusto de Araujo, certidão da nomeação de seus caixeiros Vicente Ferreira Bacellar e Isidoro José Pereira.—Passe-se a certidão requerida.

De José Caetano de Medeiros, idem de Antonio Cordeiro de Medeiros.—Como requer.

De Antonio Marques da Costa Soares, idem de Francisco Xavier de Sá Leitão.—Sim.

De Luiz de Paula Lopes, idem de Juvino Augusto de França Mello. — Certifique-se o que constar.

De [illegible] de Lima Pinho, idem de Henrique [illegible] de Faria e Florencio Baptista de Oliveira [illegible].—Passe-se a certidão do que constar.

De Salgado Brothers & C., idem de José Mendes Salgado Guimarães e Joaquim Barbosa dos Reis. - Certifique-se o que constar.

De [illegible] de Aguiar [illegible] o registro da nomeação de seu caixeiro [illegible] de Barros Barbosa.—Registre-se a nomeação junta pelo supplicante, que não provou a allegada nacionalidade do caixeiro nomeado.

De [illegible] Ritta do Rego Corrêa, [illegible] o registro da nomeação de João José Gonçalves [illegible] e certidão da de [illegible] Xavier de Barros Campello concedida por [illegible] José Corrêa, de quem é a supplicante viuva.—Passe-se a certidão requerida e admitta-se a registro a nomeação apresentada pela supplicante, que não provou ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

De Joaquim Primo de Azevedo [illegible], solicitando seja registrada a nomeação de João Baptista da Silva.—Deferido.

De José Pinto da Cunha, submettendo á registro a nomeação de [illegible] Francisco de Albuquerque.—Seja registrada a nomeação apresentada pelo supplicante, que não provou a allegada nacionalidade do caixeiro a que se refere.

De [illegible] José da Silva, apresentando á registro a nomeação de Francisco José da Silva Filho.—Na forma pedida.

De Joaquim Custodio de Oliveira, no mesmo sentido, sendo os caixeiros Francisco de Lira e Pergentino de Souza Ferreira. - Seja registrada a nomeação junta.

De José Pinto da Costa Soares, tambem para proceder-se ao registro da nomeação de Eugenio Pinto da Costa. - Registre-se.

De Silva Neves & C., offerecendo a registro a nomeação de Ivo Duarte de Senna Lima e Francisco de Paula Silva Junior. Seja registrada a nomeação junta pelos supplicantes, que não provaram a allegada nacionalidade de seus caixeiros, havendo além disso differença em o nome do primeiro, pois que não é esse nome o mesmo na presente e na referida nomeação.

De Felippe Santiago de Aquino, igualmente para ordenar-se o registro da nomeação de Raymundo Nonato de Andrade Lima. -Como requer o supplicante, sendo que ha differença em o nome do caixeiro, que não é o mesmo na presente petição e em a nomeação annexa.

De Joaquim Dias dos Santos idem, chamando-se os caixeiros Luiz Demetrio Coelho, Christovão Moreira Cavalcanti e Julio de Lelis Peixoto. - Registre-se.

De Rego & Irmão, idem quanto a seus caixeiros Leopoldino de Lemos Duarte, Luiz Fenelon do Rego Lopes e Eduardo Frederico do Rego Lopes. —Seja registrada a nomeação junta pelos supplicantes, que não provaram a declarada nacionalidade dos caixeiros a quem se referem.

De Melquiades Manoel dos Santos Lima, idem respectivamente ao caixeiro Hermenegildo Victor de Almeida Portella. - Proceda-se ao registro da nomeação junta, não tendo o supplicante provado ser brasileiro, como allega, o caixeiro nomeado.

De José Antonio Pereira, idem, sendo os caixeiros a quem se refere Ezequiel Augusto Bezerra Cavalcanti e Francisco Sergio Ferreira. Proceda-se ao registro da nomeação apresentada pelo supplicante, que limitou se a allegar, mas não provou serem brasileiros os caixeiros nomeados.

De Harismendy & Labille, para registrar-se a carta junta devidamente traduzida.—Seja registrada a carta junta.

De Vicente Augusto de Magalhães e José Rufino de Souza Rangel, registro do seu contrato social. - Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, requisitando uma copia dos estatutos da companhia Union Marine, para poder ter lugar o seu registro.—Satisfaça a exigencia da secretaria.

Summario ex-officio contra o corretor Silveira, por falta de cotações.—Fica designado para a decisão a sessão do 1.º de setembro proximo vindouro, sendo novamente convidado o Sr. desembargador fiscal.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 2 DE SETEMBRO DE 1873.

Como se escreve a historia,

I

O mais trefego e cavilloso redactor da *Provincia*, ou antes - o que menos presa a verdade -, entendeu de bom aviso, para justificar os erros da situação decahida, soccorrer-se aos balanços da thesouraria provincial relativos á annos passados, e delles tirar argumentos que podessem servir ao seu intento!

Tendo a mania de inculcar-se de financeiro e espirito versado em todos os ramos dos conhecimentos humanos, este redactor persuadio-se certamente que podia impingir ao publico *gato por lebre*, e muito cheio de si disse « fallem por nós os algarismos a sua linguagem eloquente » que mais tarde dirão os vindouros, emittindo juizo sobre o dominio dos *progressistas*—« esses ao menos eram moralisados, gastavam o que tinham *sómente* e até deixaram para os outros. »

Ha tanto de arrojo e protervia neste dizer, que não nos podemos eximir á uma detida apreciação do artigo *chefe da Provincia* n. 98.

E em tomarmos ao serio o receio que o seu escriptor manifestou da superveniencia de um cataclysma tão medonho que o ingulisse de um jacto; somos forçados a notar a triste exhibição que fez dos seus conhecimentos financeiros.

Decididamente o encyclopedico redactor se não é um *barbaro* neste assumpto, deve ao menos procurar um *barbaro* que lhe ensine não só melhores costumes, mas tambem aquillo que ignora.

A época dos charlatães já passou; os impostores e pomadistas não fazem mais fortuna.

Antes, porém, de entrarmos na apreciação do calculo do estimavel redactor, não levará a mal que lhe expliquemos aquillo que não póde comprehender e descriminar nos referidos balanços. Não é nos almanaks e revistas economicas que se aprende a difficil *sciencia de fazenda*: ninguem se faz financeiro sem dar annos ao officio.

O carissimo redactor ancioso de levantar da situação, de que foi um dos mais desazados operarios, a condemnação que ainda a esmaga, arranja uma historia mal contada, uns dados infieis, ou cuidou que tinha tirado o pé da lama!

Enganou-se. Esperamos oppôr-lhe considerações tão exactas e seguras, que os seus leitores acabarão por dizer—o homem foi buscar lã e sahio tosqueado.

Entretanto não hesitamos em acreditar que o eximio publicista não tem consciencia da exactidão dos calculos que fez, nem sabe ao certo o valor das cifras que colligio. Vio nos balanços da thesouraria os resumos da receita e despeza de cada exercicio, apanhou materialmente as cifras, e pouco se lhe deu do que ellas exprimiam.

E' neste ponto que nos propomos a dar a necessaria explicação ao illustre redactor, para que de outra vez faça melhor uso dos mencionados balanços. E seremos contentes se a lição aproveitar.

O balanço só exprime o resumo das cifras da arrecadação e da despeza de cada exercicio: nelle não ha demonstração da divida passiva, a não ser o *resto á pagar* que passa a ser divida no exercicio seguinte.

Foi certamente por ignorar esta circumstancia, que o estimavel redactor se equivocou com os saldos em numerario mencionados nos balanços dos exercicios de 1863 a 1869. Estes saldos em cada anno, não querem dizer ausencia de divida passiva.

E tanto é assim, que no anno de 1869 a 1870, o balanço respectivo apresenta um saldo, em dinheiro, de 38:381$964; no de 1870 a 1871 da quantia de 38:849$866. Ninguem ignora, porém, que nesses dous exercicios existia divida passiva por emissão de apolices e emprestimos contrahidos.

Em relação aos *movimentos de fundo* que o illustre redactor encontrou nos referidos balanços, vio-se tambem em apuros, tomou-os como verdadeiros inigmas financeiros.

Por esta razão quiz fazer das cifras que representavam essas operações outros tantos saldos de cada anno financeiro. Reunindo umas ás outras, acreditou assim que os taes saldos eram de sommas muito superiores ás que indicam os balanços.

O saldo é incontestavelmente o excesso da arrecadação sobre a despeza verificada no fim de cada exercicio: as quantias que ficam absorvidas pela despeza, não podem, em hypothese alguma, ser consideradas saldos.

Movimento de fundo, pois, ou auxilio de um anno a outro, não passa de uma operação [illegible] escripturação da renda arrecadada com a despeza realisada.

[illegible] der que o emprestimo feito, pelo anno que finda ao anno que começa, possa ser uma operação real, porquanto todas as sobras daquelle passam a ser rendas deste, no ajuste das contas do exercicio.

Basta um espirito perspicaz para atinar com o fim da operação—*movimento de fundo*,—que não é outra cousa senão a satisfação de exigencias do systema de escripturação que tem adoptado as repartições de fazenda.

Expostos como ficam os motivos que induziram em erro ao illustre redactor, e contando nós com a [illegible] memoria que tem para não esquecer a lição, [illegible] diremos—que é inexacto que a situação progressista houvesse deixado o poder sem passar-nos dividas e atrazos da fazenda provincial.

Em outros artigos o convenceremos de que com os seus calculos infieis não logrará imbair o publico.

A Provincia.

O orgão dos pseudos liberaes reincide na traição que já fez ao povo na questão religiosa.

E' isto o que se vê em um artigo sob o titulo—*Nós e o jesuitismo*, que traz a *Provincia* de 27 de agosto.

Uma analyse feita as palavras da *Provincia* confirma ainda uma vez que o espirito de seus redactores é reaccionario e ante-monarchico.

O molde em que são vazados os seus artigos serve para tudo, nelle tudo se funde uma vez que seja com fim de ferir o adversario.

A honra, a coherencia e a lealdade são cousas que pouco influem no animo dos redactores da *Provincia*.

Alli só ha um movel: fazer opposição embora se desrespeite a opinião publica e a coherencia que a propria dignidade aconselha quese tenha.

Taes são as considerações que nos assaltam, quando meditamos sobre o alludido artigo.

Qualquer que tenha observado a marcha da questão religiosa, e a posição do benemerito e illustrado pernambucano que nesta quadra tão difficil, vantajosa e brilhantemente preside esta provincia, sente-se possuido de indignação quando vê que, de uma questão nobre e de tanta magnitude se quer fazer arma de opposição simplesmente para deixar mal o distincto pernambucano ante o publico, que, bem ao contrario o respeita e o acata, como um caracter puro, espirito justiceiro e imparcial.

A questão religiosa é uma daquellas que interessam a todos sem differença e distincção: ella suscitou-se entre o bispo e a maçonaria; mais tarde envolveu as irmandades, e hoje envolve a população; como, pois, querer a *Provincia*, mudar a face e caracter da questão, e amando a conflicto entre o Exm. Sr. Dr. Lucena e o Sr. bispo?

Que explicação poderá dar o povo á esta mudança da natureza da questão que a provincia fez, senão que os seus redactores querem-n'a matar, mudando o seu rumo?

Isto é evidente, e appellamos para os que leram o artigo da *Provincia*.

Se a questão é com o povo, se o povo nella está empenhado porque della depende o futuro do paiz, se o povo sabe que o Exm Sr. presidente nella está envolvido por amor do mesmo povo, está patente que não ha de ser o espirito maligno que lá do alto da montanha com o seu candieiro dubio o desviará da senda que a justiça e a gratidão mandam trilhar.

Para que fazerem os homens da *Provincia* um jogo desleal e pouco honroso em uma questão de tamanha importancia?

Sejam sinceros e leaes ao menos uma vez.

Se achaes que prestando vosso appoio a questão daes força ao delegado do governo, tambem deveis saber que abstendo-vos deste apoio daes força ao inimigo commum ao *jesuitismo*, que vos espanta, porque quem não é por nós é contra nós.

A experiencia tem mostrado que nesta questão, no pé em que se acha não póde haver neutralidade.

Sim, não se póde ser neutro, sem occultar com isso o desejo de especular com a questão.

A *Provincia* está neste caso.

Como quereis que comprehendamos a vossa posição de outra forma, se vós que tanto pugnastes em principio pelo triumpho da causa *maçonica* hoje lhe negaes o vosso appoio?

Vós vos declarastes inimigos dos *jesuitas*; mas em que consiste a vossa inimisade?

Pelo contrario, mostrai-vos agora um grande auxiliar dos jesuitas.

Oxalá que todos os inimigos dos jesuitas fossem como vós!

Sim, porque o *lidador* que em uma questão de vida e morte nada faz, em favor dos direitos, pelos quaes conscitou e amotinou o povo, mostra que recuou ou bandeou-se.

Se sois inimigo; sois um inimigo inepto, porque não tendes pejo de com a vossa indifferença concorrer para o ganho de causa do vosso inimigo.

Sois inepto ainda, porque em uma questão que absorve todas as nossas attenções, e que não é de partidos politicos, não tivestes acanhamento de dizer « que não deixareis passar a occasião de mostrar aos conservadores que nada são perante a grande maioria do paiz. »

Sois tambem desleaes, porque esta vossa confissão revela que ainda não perdestes o plano que quizestes pôr em execução nos dias 14 e 16 de maio.

Sim, porque ainda procuraes uma occasião para pôr o governo em difficuldade na questão religiosa.

Em uma palavra, transigistes com o *jesuitismo* empenhando a vossa *neutralidade* com tanto que o governo seja o vencido.

Com quem quereis ainda contar: com o povo, contra o qual vós prestaes appoio ao *jesuitismo*?

Sois ineptos, sois capadocios! O povo sabe perfeitamente que vós não guerreaes os *jesuitas* porque sois inimigos delles, mas só quereis subir ao poder.

Sabe mais o povo que perdido este meio, visto como o governo decidio contra o *jesuitismo*, o vosso recurso consiste no silencio e na abstenção para que o *jesuitismo* não seja levado de vencida de chofre e assim possaes ainda servir-vos delle como arma de opposição.

Mas o povo é sincero e não quer saber de tricas e machiavelismo politico, porque são do que fazem jogo os ineptos; o povo quer o bem e bate palma a quem o faz.

Se pensaes, que deste modo tiraes proveito contra o digno e honrado administrador, estaes enganados.

Sois ineptos e menos dignos da opinião de um povo, a quem trahis por amor do poder.

Sois ineptos e menos dignos, repetimos, porque fazeis como o gato —*daes a [illegible] e escondeis a mão*—; quereis a sombra de uma abstenção sacrificar uma questão altamente social: quereis fazer guerra ao digno te illustrado administrador.

Fogos fatuos.

Bombas ao ar.

« Nem fomos ineptos.

« Nem fomos indignos.

« Ao jesuita não damos tregoas, não concedemos armisticio; pelo contrario apertamos-lhe o sitio!»

Admira a sagacidade, para não dizer, a velhacaria dos liberaes da *Provincia*, em não deixarem passar a occasião de mostrar que os conservadores nada são perante a grande maioria do paiz!

Esse tino, esse faro de enchergar ao longe, de presentir, e quasi que de advinhar o futuro; essa faculdade intuitiva só é um dom peculiar dos *provincianos*.

No terreno das *idéas* assemelha-se ao grande Bismark; e tal é o tronco, cuja sombra projecta o chefe da *Provincia* (papel), que se se encontrasse com o Sr. Paranhos, não seria o vulto do estadista *princeps* de S. Christovão, que o faria renegar, ou suffocar a sua idéa.

Que coragem punica, que tempera de liberal!

Se passamos agora para o terreno pratico, surge o nosso heróe, á semelhança de Moltke, com severidade estoica, assoberbando na arena as agitações populares, para fortificar com a sua palavra de formidavel tribuno a publica opinião que fulmina, á cada golpe de sua demosthenica eloquencia, o governo do Sr. Rio Branco, principalmente com o seu delegado Lucena!

« Indignos, sim, porque ainda hontem, affrontados pelas patas dos cavallos e espadas dos cavalleiros do Sr. Lucena, *por dar-se uma satisfação ao jesuita*, [illegible] esse mesmo povo espaldeirado para [illegible] os tontos arrancos do Sr. Lucena.»

Agora sim chega o dia da vindicta, e os liberaes [illegible] da *Provincia* assistem de palanque [illegible] o Sr. Lucena e o Sr. D. Vital.

[illegible] golpe certeiro e profundo, e [illegible] contra presidente e bispo! [illegible] politico [illegible] *occasião*, isto é, politico [illegible], que aguarda as boas [illegible]

Que cabeça de chefe!

[illegible] de Pernambuco, e de todo o Brasil, que o Sr. Lucena tinha-se entendido com o Sr. D. Vital para espaldeirar-nos no dia 16, e tinham [illegible] nos, *por desaggravar o jesuita!!*

A' finura, a perspicacia dos homens da *Provincia* nada escapa, por mais [illegible] que seja.

O dilema é afiado, não ha duvida.

Ou salve o bispo escoltado, ou o Sr. Lucena fica como espargo no monte.

Quer em uma, quer em outra hypothese, ficam vingados os homens da *Provincia*; sendo que a segunda *hypothese*—de ficar o Sr. Lucena como espargo no monte exposto ao riso das multidões é ainda mais doce; *é o nectar dos deoses!*

Assim é o seu *liberalismo* e assim continuará a ser!

Na crise entre o ser apupado o Sr. Lucena e sahir escoltado o Sr. D. Vital, bispo exagerado e fanatico, não ha escolha para os homens da *Provincia*, para quem a desmoralisação do Sr. Lucena—*é o nectar dos deoses*?

Tantæ ne iræ celestibus animis!

Bem diz o rifão: « Olho velho não dorme » O probidoso e honradissimo ex-juiz municipal de Goyanna muito precisa acautellar-se dos abutres da *Provincia* que ardem por arrancar-lhe as entranhas.

Vejam bem os nossos amigos quanto precisamos redobrar de coragem e vigilancia para conjurar-mos as tempestades, que ahi estão cada dia a annunciar nos esses corvos agoureiros e sinistros, que não contam viver se não com os nossos despojos, com a nossa desgraça!

Grande é a vossa ira e implacavel a vossa colera contra o vigoroso e intrepido pernambucano, cujos sentimentos generosos vão attrahindo de todos os pontos da provincia e fóra della a admiração e os applausos de todos os homens de bem e patriotas sinceros, que almam decoração o bem estar e a publica prosperidade.

Emquanto vós, degenerados patriotas, serveis o *nectar dos deoses* com o descredito e a desmoralisação do heroico cidadão, que rege com mão firme e varonil os largos destinos da provincia, ergue-se de toda a parte um hymno de gratidão e de merecida homenagem em honra da administração mais proficua, que tem ennobrecido a briosa provincia de Pernambuco.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Eleição

DAS JUIZAS, ESCRIVÃS E MAIS DEVOTOS QUE HÃO DE FESTEJAR O MEZ MARIANNO NO ANNO DE 1874, NA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO DA POVOAÇÃO DE TRACUNHAEM.

Juiza por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Joanna, consorte do Illm. Sr. capitão Ignacio Xavier Carneiro d'Albuquerque.

Juiza por devoção.

A Illma. e Exma. Sra. D. Angela Maria Dornellas consorte do Illm. Sr. José de Barros e Andrad Lima.

Escrivã por eleição.

A Illma. e Exma. Sra. D. Anna, consorte do Illm. Sr. Diogo Carneiro Lins.

Escrivã por devoção.

A Illm. e Exma. Sra D. Anna Marcellina de Moraes, filha do Illm. Sr. tenente Manoel Barros de Moraes.

Juizas protectoras.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Felicia, consorte do Illm. Sr. João da Costa Ribeiro.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. capitão João F. Cavalcante de Vasconcellos.

D. Guilhermina, consorte do Illm. Sr. major Thomé Correia d'Araujo.

D. Olympia d'Abreu V. de Aragão, consorte do Illm. Sr. Dr. João Silverio Marques Bacalhão.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. capitão Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão.

D. Luzia, filha do Illm. Sr. capitão Antonio Virginio Pereira de Lima.

D. Maria Hermila de Moraes, filha do Illm. Sr. tenente coronel José Hygino Gonçalves Guerra.

Mordomas.

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Joanna, consorte, do Illm. Sr. Antonio Paulo do Monte.

D. Joanna, consorte do Illm. Sr. Pedro Lins C. d'Albuquerque.

D. Maria, consorte do Illm. Sr. Manoel Moreira d'Araujo.

D. Candida, consorte do Illm. Sr. Antonio José Lopes d'A.

D. Claudina Maria da Conceição, professora publica.

D. Josepha, consorte do Illm. Sr. Antonio José Lopes de A. Junior.

D. Joanna, consorte do Illm. Sr. Manoel Pereira Borba.

D. Deolinda, consorte do Illm. Sr. José Luiz de França Torres.

D. Anna, consorte do Illm. Sr. José Tavares Pereira de Lyra.

D. Maria Pessôa de Vasconcellos, consorte do Illm. Sr. José Verissimo Pereira.

D. Antonia Coutinho Maranhão, consorte do Illm. Sr. Manoel Paulino de Gouveia.

D. Rita, consorte do Illm. Sr. capitão Patricio José Ribeiro

D. Umbelina, consorte do Illm. Sr. Urbano Gomes de Souza.

D. Sebastiana, consorte do Illm. Sr. Manoel F Cavalcante.

D. Zeferina, consorte do Illm. Sr. Manoel Francisco de Andrade Lima.

D. Anna Maria da Conceição Pimentel, filha do Illm. Sr. Antonio José Pimentel.

D. Claudina, consorte do Illm. Sr. João Gomes Vieira.

Zeladoras.

Todas as devotas da Santissima Virgem.

Procuradores.

Os Illms. Srs.:

Manoel Francisco de Barros Junior.

José Antonio Lopes d'Albuquerque.

Procurador geral.

O Illm. e Rvm. Sr. Marcolino Alves dos Prazeres Lima.

Thesoureiro.

O Rvd. Manoel J. Pereira d'Albuquerque.

Tracunhãem, 1873.

Ao Illm. e Rvm. Frei Caetano de Messina Sobrinho.

Aprouve á Divina Providencia collocar entre nós, habitantes da villa de Palmares, a vós, oh! egregio e benemerito obreiro do altar. São admiraveis e sublimes os beneficios que derramasteis entre nós, durante 7 mezes incompletos, em que, de dia a dia espargieis a alegria, a luz, o amor ao trabalho, ao mesmo tempo que, como por encanto, fazieis erguer-se de seus alicerces um magestoso templo, sem rival em todo o interior desta provincia, e de valor nunca inferior a 50 contos de réis; conseguindo seu acabamento, isto é, até poder prestar-se decentemente aos officios divinos, nesse curto espaço de tempo, sem outro auxilio pecuniario senão dos fieis da mesma localidade, á excepção sómente de 3 contos de réis incompletos, fornecidos pelos cofres provinciaes, inclusive uma loteria concedida! De feito! tivemos o indisivel contentamento de, no dia 24 do corrente mez, dia memoravel, e para nós de graça e eterna recordação, vervos subir ao altar, e, ornado dos sacros paramentos elevar ao cordeiro de Deus, em canticos sonoros, o incruento sacrificio da missa, coadjuvado por mais dois ministros do Senhor, que com o auxilio de uma harmonia musical, perfeitamente executada, produzio em os fieis alli reunidos, um ineffavel gozo e arrebatamento.

Assim, pois, Rvm. Sr., não sendo possivel deixar de ficar eternamente gravado nos corações dos palmarenses a recordação de tantos beneficios, tanta dedicação que nos prodigalisasteis, não só na cultura do edificio espiritual, como no do moral e material, o abaixo assignado se constituindo voluntariamente interprete dos sentimentos dos habitantes desta villa, especialmente daquella commissão feminina que teve a honra de ser nomeada por V. C. Rvma., e que tanto o admira e venera, ousa dirigir esta incompleta manifestação, e por ella declarar quanto sentimental é esta despedida de hoje, em que certamente, deveres mais imperiosos arrancam V. C. Rvma. do nosso gremio, para o collocar na senda beneficente como pharol, e distribuir raios de luz a tantos [illegible].

Digne-se V. C. Rvma. de acceitando nossos [illegible] affectos e gratidão, supplicar por nós ao Todo Poderoso, [illegible] que os palmarenses jamais esquecerão [illegible] dos beneficios, [illegible] no momento de sua terna despedida ao povo

remido de, em sua recordação rezar-lhe uma [illegible]

Villa de Palmares, 21 de agosto de 1873.
Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos

Para o Exm. presidente da provincia e o governo imperial verem.

Acha-se em desespero toda a população do termo de Bom Jardim pelos desvarios que tem praticado e continúa a praticar o perverso, estupido e papeado bacharel Austerliano Correia de Crasto, juiz municipal deste termo, e actualmente de direito interino.

Com effeito, é digna de melhor sorte esta pacifica população, que tem a desdita de ver á sua frente um incendiario de tal jaez, revestido do importante cargo de juiz: incendiario este sobre quem peza a horrorosa imputação de haver com sua inexcedivel ferocidade assassinado seu proprio pai.

Isto somente é bastante para supplantar toda e qualquer outra accusação que se lhe faça, quer como simples cidadão, quer como juiz. Entretanto convem que sejam o Exm. presidente da provincia, o governo imperial e o publico sabedores dos hediondos factos praticados por esse monstro de forma humana já pondo, em almoeda a justiça publica e já liberalisando favores com a balança da justiça a quem lhe parecer. etc.

Assim foi processada pelo juizo municipal de Limoeiro D. Joanna de Souza Gaião pela morte, com sevicias, de uma sua escrava. Correu o summario seus turnos, e não obstante haver o Dr. promotor pedido em seu parecer a pronuncia da accusada, o juiz municipal supplente daquelle termo, a despronunciou. Indo o mesmo processo em gráo de recurso necessario á conclusão do juiz de direito interino bacharel Austerliano, este ao receber o feito em conclusão fez sentir que seria escandalo revoltante ser aquella mulher despronunciada, por quanto havia nos autos provas exhuberantes do crime de que era accusada.

Dias depois, porem, appareceram no cartorio os autos com o despacho do referido juiz interino sustentando a despronuncia; e logo tambem dias depois corroborou-se por toda esta comarca e até mesmo pela cidade do Recife a noticia de que o juiz de direito interino Austerliano havia despronunciado D. Joanna mediante a quantia de 4:000$, que recebeu dos parentes de D. Joanna, que são abastados. Não affirmo que seja isto verdade, porem corre isto como verdade, e é facto que aqui chegou o bacharel Austerliano em maio do anno passado nú e sem ter o que comer, e hoje está comprando cavallos a preços de 400$ e 500$, como tem para mais de 6 (pagos á vista e abrio uma loja de fazendas nesta villa, em que figura seu irmão o caraôlho Tota, pagou todas as contas que devia desde maio do anno passado etc.

O mesmo bacharel Austerliano, como juiz de direito interino reformou por uma simples petição dirigida pela parte, uma sentença que em prestação de contas, mandou o integro Dr. T. de Sá ao tutor dos orphãos do finado Francisco Barbosa, que entrasse para o cofre com uma quantia superior a 600$000 que a titulo de porcentagem havia tirado, como remuneração de seu trabalho, e sendo o tutor intimado da sentença do Dr. Sá, nenhum recurso interpoz; passados 7 mezes dirigio uma petição ao juiz interino Austeriano o tutor que não queria perder a mamata que julgava saborosa, e o juiz interino de accordo com o curador deste termo que é leigo, promptamente reformou a sentença do Dr. Sá, e mandou que fosse a referida quantia que havia entrado para o cofre, restituida ao tutor. E assim roubou o juiz essa quantia dos innocentes orphãos para dar ao tutor.

Este mesmo Sr. Austerliano, como juiz municipal, na noute do dia 5 de outubro do anno passado chicoteou publicamente na rua do Passeio desta villa o cidadão Joaquim Pereira de Mendonça por ter a *audacia* de chegar á porta da casa onde estava o juiz dansando; e depois de haver assim chicoteado este infeliz, o deteve na cadeia publica por espaço de 21 dias algemado. O paciente deu uma denuncia perante á relação e espera-se o resultado.

Em fim são tantos os hediondos factos praticados por este cynico Austerliano, que enfadonho seria enumerar todos; os quaes são corroborados pelo que se está passando actualmente, e é o seguinte:

Estando aqui o collector a cobrar o imposto de mil reis sobre venda e permuta de cavallos, segundo as instrucções recebidas do inspector da thesouraria, communicou o Sr. Austerliano a insuflar o povo que não pagasse semelhante imposto que não era devido, e que o collector cobrava para si; e mais tem procurado incuir no animo do povo quando o collector vai cobrar tambem o imposto de 500 rs. sobre cada mulher que pentear cabello, 10$000 sobre cada mulher casada e mais 10$000 se esta tiver filhos, e outros estravagantes impostos que somente a indole malvada do Sr. Austerliano poderia phantasear.

O povo ignorante e falto de todo alcance de intelligencia acreditou nessa doutrina, mormente apregoada pelo juiz de direito da comarca, que assim procedia para ver se por esse meio conseguia uma vingança contra o collector, de quem é inimigo pessoal.

E tão perigosa asserção apregoada pelo bacharel Austerliano, trouxe o resultado de reunir-se o povo em numero crescido fóra da villa e marcharem para aqui com o fim de atacarem a collectoria, rasgarem os livros e mais papeis tendentes as arrecadações e tomarem contas ao collector e até mesmo assassinal-o. Felizmente, porém, sendo nós nesta villa avisados pelas 5 horas da tarde, de que n'aquelle mesmo instante, (do dia 26 deste mez) se aproximavam esses desordeiros, foram ao encontro desses grupos o Sr. Dr. Tertuliano de Arruda e padre Severiano Benicio José de Araujo, que os alcançando ha um quarto de legua desta villa, os poderam dispersar e fazer voltar, esclarecendo-lhes a verdade que tudo eram illusões.

Entretanto a não serem os esforços destes pacificos e conceituados cidadãos, teria esta villa, de surpreza, sido testemunha de scenas desagradaveis movidas pelo bacharel Austerliano, que no momento em que se esperava a entrada dos desordeiros, particularmente foi ao quartel do destacamento e recommendou aos soldados que no caso de conflicto não se movessem do quartel e nem dessem um só tiro contra os insurgentes.

Eis o homem que temos como juiz de direito interino, de quem todos esperamos ser victimas, restando-nos apenas a esperança de que o moralisado governo que nos rege dará a estes factos o peso que verdadeiramente merece e não consentirá que continue a ser juiz, quem ao menos nem official de justiça merecidamente seria.

Ao Exm. presidente da provincia e ao governo imperial pede providencias a população opprimida de Bom Jardim, em cujo zelo confia.

Bom Jardim, 29 de agosto de 1873.
C. A. de Lages.

A nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Para a construcção da igreja que emprehendemos, grandiosa em sua architectura e infinitamente mais grandiosa por sua consagração ao culto de Nossa Senhora da Penha, já estão quasi nos fallecendo os recursos, ainda que nunca nos possa fallecer o animo, a coragem e a confiança em Deus e no espirito religioso desta nobre provincia.

Diante da necessidade absoluta de meios para continuarmos o nosso trabalho, já tão adiantado; diante da carencia de proprios dos recursos officiaes, a conselho de muitos fieis, nós appellamos para a religiosidade dos habitantes desta provincia, afim de que com obolos e offertas possamos proseguir em a nossa obra.

Em vista da proxima e irremissivel extincção dos recursos, e sob a pressão dolorosa de pararmos com o nosso trabalho, de ficarem as paredes mal acabadas em falta do braço que maneje a trolha, de ficarem as madeiras com a talha em esbaço pela ausencia da mão que maneje o escopro, de ficar o marmore mal desbastado em lugar do esculpido, pela ausencia do artista que maneje o cinzel; sob a pressão de em breve tempo vermos em lugar da doce confusão dos instrumentos do trabalho e da agitação da vida, estender-se a solidão dolorosa, que será para nós morte contristadora, e a igreja que promettiamos construir grandiosa e soberba para o culto divino, ficar em ruinas, perdido assim o nosso esforço e o [illegible] é a nossa esperança, ha muitos annos afagada, de dotarmos esta nobre provincia com um grande templo, recordação da nossa estada e reconhecimento pela hospedagem que nos offereceu esta nobre provincia; nós, fiados em Deus, appellamos para todos, para os homens, para as mulheres, para todas as classes, [illegible] que vivam do esforço manual ou do trabalho da intelligencia, afim de serem soccorridos em tão doloroso transe.

Por algumas fieis foi-nos lembrada a idéa, em falta de [illegible] todo quanto [illegible] nossas supplicas nos fosse offerecido, cujo producto seria empregado na continuação dos nossos trabalhos.

E' para esse leilão que nós pedimos e rogamos a todos offertas, para com o producto dellas irmos proseguindo na nossa obra.

Temos certeza de que seremos attendidos.

[illegible] Se o seu exterior [illegible] respectiva, o seu interior [illegible] pessoas insuspeitas e entendidas, apresenta uma grandiosidade e um adiantamento verdadeiramente animador.

E' para nossa continuação que nós pedimos a todos [illegible] de familia, o pai de familia, mesmo a criança, muito nos poderão offertar, com cujo producto muito poderemos obter.

Se o fim é grande e digno, se o templo é magestoso e consagrado á oração, escada mysteriosa que prende o homem a Deus, nós esperamos o concurso de todos, afim de podermos, fazendo um grande bazar, realisar um leilão, que terá lugar no dia da festa da excelsa Senhora da Penha, e [illegible] muito nos ha de auxiliar.

Nós esperamos que não será desprezado o nosso appello.

Recife, 18 de agosto de 1873.
O prefeito da Penha.

A. de Siqueira.

Es a ultima espoleta que se inflamma na frita luta episcopal, ainda troa nas fileiras inimigas o estampido de vossas bombas politicas.

Para que não assignasses o tratado de armisticio, com os jesuitas e caridades ? !

Oh ! Es um heroe e heroe de fama. Quando todos espiritos fortes, já se vão recolhendo as tendas de seus exercitos, ainda vós, A. de Siqueira, qual general invencivel appareceis impavido e atrevido nos campos jornalisticos. Moltk ! Moltk ! da penna, quem chegará a prever teu futuro ! !

E digam lá, que o Brasil não ha de fazer furor em *Vienna d'Austria*, tendo homens de tua tempera que exprimem em si os legitimos sentimentos de um povo ! uma *geração* ! ! ! Na astucia do plano, como na ardileza de execução, és inimitavel.

De coragem gentio, mas patetico na linguagem insinuante e convincente, em pouco dominarás o mundo.

Emfim, a A. de Siqueira póde-se bem merecidamente applicar a phrase *La garde meurt mais ne se rend pas.*

A. de Sá.

Sem malicia.

Pergunta-se ao Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda qual a razão das constantes alterações feitas na tabella, pela qual se regula o pagamento dos empregados publicos geraes, fazendo-se uma contradança desnecessaria ? !

E' isso feito por ordem do Sr. inspector ?
Deseja sabe-lo
Um interessado.

DISSERAM ALGUNS MEDICOS
— Todos os remedios do Dr. AYER são excellentes, mas o PEITORAL DE CEREJA é admiravel, não conhecemos remedio melhor para [illegible] defluxos.

COMMERCIO.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Resumo da exportação de generos nacionaes, no mez de agosto de 1873.

Assucar mascavado em saccos.		
Para Liverpool	3,110	
« o Canal	3,600	
« New-York	3,200	
« o Porto	3,016	12,960
Ditos em barricas.		
Para o Rio da Prata	296	
« S. Miguel	134	
« o Rio-Grande do Sul	1,249	1,679
Assucar branco em saccos.		
Para o Porto	740	
« o Rio-Grande do Sul	350	1,090
Ditos em barricas.		
Para o Rio da Prata	2,825	
« o S. Miguel	149	
» o Rio-Grande do Sul	6,660	
« o Pará	968	10,602
Algodão em saccas.		
Para Liverpool	5,102	
« o Havre	483	
« Barcelona	1,353	
« o Porto	976	
« o Baltico	1,573	8,487
Couros.		
Para Havre	1,477	
« o Porto	1,144	
« Lisboa	5,084	7,705
Meios de sola.		
Para o Porto	300	300
Pipas de aguardente.		
Para o Rio da Prata	473	
« o Rio-Grande do Sul	341	
« o Pará	260	974
Ditas de espirito.		
Para o Pará	11	
« o Rio-Grande do Sul	18	29
Ditas de Mel.		
Para S. Miguel	126	
« o Rio-Grande do Sul	44	170

PRAÇA DO RECIFE 1º DE SETEMBRO DE 1873.
As 3 1/2 horas da tarde.
Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. [illegible] d. por 1$000, banco, sabbado.

[illegible]
Presidente.
A. P. de [illegible]
Pelo secretario.

Rendimento do dia 1 . . . 83:739$555

Descarregam hoje 2 de setembro de 1873

Barca franceza — [illegible] — varios generos para alfandega.
Patacho inglez — Nancy — varios generos para alfandega.
Escuna ingleza — George Buckley — varios generos para alfandega.
Barca ingleza — Dolphin — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — Edward Herbert — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — Navegator — machinismo para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca dinamarqueza — Dorthea — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — [illegible] Brothers — carvão já despachado para o ponto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1873.

Para os portos do exterior

Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: E. B. Oliveira Junior 200 barricas com 16,372 kilos de assucar branco e 358 ditas com 44,368 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no hiate portuguez *Diligente*, carregou: J. B. Moreira 45 pipas com 21,600 litros de aguardente e 10 barris com 960 ditos de alcool.

— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregou: P. R. P. Guimarães 30 pipas com 14,400 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Deos te Guie*, carregaram: G. de Mattos Irmãos 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— Para Maceió, na barcaça *União Fraternal*, carregaram: S. Junqueira & C. 1 barril com 96 litros de aguardente e 16 latas com 29 kilos de doce.

— Para Maceió, na barcaça *Nova Aurora*, carregou: M. V. de Lima Junior 2 barricas com 250 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Norte, na barcaça *Tres Irmãs*, carregou: J. C. A. Neves 4 barricas com 420 kilos de assucar branco.

RENDIMENTO DA EMPREZA DAS OBRAS E CAPATAZIA DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, RELATIVO AO MEZ DE AGOSTO DE 1873, COMPARADO COM O DE AGOSTO DE 1872.

Verbas de receita	1872	1873
Taxa de embarque	888$620	112$884
Dita de desembarque	3:818$388	3:904$628
Dita de armazenagem	7:303$884	18:426$762
Dita de embarcações	385$200	988$550
Dita de alvarengas	759$800	736$20
Dita de bagagens	53$700	212$000
Dita de diversos	1:845$230	1:192$400
Total	15:283$822	25:601$121

Thesouraria da empreza das obras e capatazia da alfandega de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

Antonio José Leal Reis Filho
Fiel do thesoureiro.
Conforme. Francisco José Galvão
Agente auxiliar interino.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA
Rendimento do dia 1 . . . 1:390$311

VOLUMES SAHIDOS

Primeira porta no dia 1	440
Segunda porta	42
Terceira porta	29
Trapiche Conceição	1,791
	2,302

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1	1
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 . . . 750$376

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 . . . 9:821$150

RECIFE DRAINAGE.
Rendimento do dia 29. . . . 108$456

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 1.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Claudia*, capitão Manoel Antonio, carga assucar e escravos á entregar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio Grande do Norte, o lugre inglez *Edetto Mary*, capitão John Narin, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Não houve entradas.

EDITAES.

Edital n. 52.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, tres barris c/m peixe secco, pesando liquido legal 74 kilos, avaliados por 26,340; dous remos e um encerado apprehendidos pelo auxiliar Manoel Romão Junior, em as 8 horas da noute de 27 de julho proximo passado, no caes do Noronha.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento de quem interessar que, em virtude de ter ficado sem effeito o contracto celebrado com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, será novamente posta em hasta publica, perante a junta da mesma thesouraria, no dia 1 de setembro vindouro, pelas duas horas da tarde, para ser contratada com quem melhores condições offerecer, a construcção de um armazem ou paiol para serviço de deposito de toda a polvora importada nesta capital, cuja planta se franqueará nesta secretaria aos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas e declarando nellas a residencia e nomes dos seus fiadores.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de agosto de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

— A camara municipal desta cidade, de novo manda publicar, para conhecimento de quem interessar possa, o artigo 33 da lei n. 1,063 de 13 de junho do anno passado, abaixo transcripto, e convida aos interessados a apresentarem suas propostas no prazo de trinta dias, contados da data deste.

Art. 33. Fica a camara municipal do Recife autorisada a contratar com Guilherme de Castro, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de pequenos kiosques nesta cidade, para o fim de serem nelles vendidos jornaes, livros, fructas, doces, charutos, cigarros, miudezas, café e refrescos.

§ 1.º A concessão será feita mediante as condições que a camara julgar necessaria, e com tanto que os kiosques não impeçam a servidão publica.

§ 2.º Aos concessionarios [illegible] concedido um privilegio exclusivo por [illegible] para explorar os referidos kiosques, os quaes findo o prazo do privilegio reverterão á municipalidade, sem indemnisação alguma.

Paço da camara municipal do Recife, 21 de agosto de 1873. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva*, pró-presidente. — *Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 30 de julho proximo passado, manda fazer publico que no dia 11 de setembro proximo vindouro, perante a junta da [illegible] ria vae [illegible] a praça para ser arrematada por quem por menos fizer os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Goyanna, orçados em 5:126$000 e sobre as clausulas especiaes abaixo transcriptas

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de agosto de 1873.

Clausulas especiaes.

1.ª

Os reparos da ponte sobre o rio Goyanna serão executados de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 5:126$000.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de 20 dias e as concluirá no de 4 mezes.

3.ª

O pagamento da importancia do contrato será realisado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma a terça parte da obra.

4.ª

Para tudo mais que se achar especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral interino faço publico para conhecimento de quem convier, que perante o mesmo Illm. Sr. e findo o prazo de 15 dias, a contar desta data, deverá contratar-se o fornecimento dos moveis necessarios ás escolas publicas primarias.

As propostas serão feitas em cartas fechadas, podendo os pretendentes desde já dirigirem se a esta secretaria, onde lhes será apresentada a relação dos referidos moveis.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

O secretario
Aureliano A. P. de Carvalho.

Edital n. 55

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação de tres escaleres, annunciada por edital n. 48, por falta de licitantes, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas do dia 4 do corrente, na guarda-moria desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 1º de setembro de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 54.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica transferida a arrematação das mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por editaes ns. 44 46 e 50, para as 11 horas da manhã do dia 4 do corrente, á porta desta repartição.

52 chapéos de pello de lebre abatidos, que faziam parte da caixa marca J. S. M sem numero, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, abandonados aos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Marca G P — 15 caixas com fruetas, vindas no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas aos direitos por Antonio Gomes Pires.

Alfandega de Pernambuco, 1.º de setembro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 28 de agosto, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 4	480$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar n. 24	250$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2	156$000
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz.	
Sobrado n. 14	1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de agosto de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço saber que em cumprimento da lei n. 1120 de 17 de junho do corrente anno está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com as disposições da mesma lei, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 11 de setembro ás 3 horas da tarde, para serem abertas na sessão da junta nesse dia.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei e mais ás condições que vão abaixo transcriptas, devendo versar as propostas unicamente sobre um abate na totalidade dos preços consignados como base nas tabellas abaixo tambem publicadas; sendo preferido aquelle proponente que maior abate offerecer em ditos preços.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1121.

O bacharel Henrique Pereira de Lucena, commendador da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, juiz de direito presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com [illegible] actualmente fazem este serviço ou com quem [illegible] vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º [illegible] e cinco contos de reis [illegible] por parte do contratante, para o fim de serem applicados [illegible] no asylo de alienados.

4.º Preços do [illegible] em uma tabella, que deverá ser [illegible] annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação [illegible] o contrato [illegible] Santa Casa, todo o [illegible] em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata [illegible] do presidente da provincia, a quem fica igualmente [illegible] a revisão das tabellas de preços [illegible] funebres.

Art. 4.º [illegible] a fazer o serviço nelle estipulado, [illegible] sempre as taxas municipaes e revendo [illegible] no tendo [illegible] o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1873, 52.º da independencia e do imperio.

L. S.

Henrique Pereira de Lucena.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 17 de junho de 1873.

O secretario interino,
Adolpho Lamenha Lins.

CONDIÇÕES PARA O CONTRATO DO SERVIÇO MORTUARIO E DE CARROS FUNEBRES.

1.ª Duração do contrato por vinte annos, findos os quaes deverá o contratante entregar á Santa Casa, sem indemnisação de natureza alguma, todo o material empregado no serviço mortuario e de carros funebres, em perfeito estado de conservação.

2.ª Obrigação de serem pelo contratante indemnisados todos os estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.ª Satisfação da doação annual de trinta contos de reis, realisada a do 1.º anno integralmente no acto da celebração do contrato e as dos annos seguintes em prestações trimensaes pagas adiantadas.

4.ª Offerecimento de fiança idonea no valor da dita doação.

5.ª Obrigação de submetter-se o contratante ao pagamento das taxas actualmente cobradas pela municipalidade.

6.ª Imposição de multa, que não será menor que 50$000, nem maior de 100$000, sobre o contratante nos casos de insufficiencia de material rodante, de animaes, de pessoal, em summa de tudo o que for necessario para que o serviço contratado se faça com promptidão, ordem e limpeza.

As multas serão impostas pelo membro da junta da santa Casa encarregado da fiscalisação desse serviço, havendo recurso para a junta, e da decisão desta para o presidente da provincia.

7.ª A imposição de mais de dez multas dentro de um anno, por qualquer um dos motivos expostos dará lugar á rescisão do contrato revertendo todo o valor da fiança prestada em beneficio da Santa Casa, a qual fará novo contrato, ou realisará por si mesma o respectivo serviço, conforme resolver.

8.ª Em qualquer dos casos ficará a Santa Casa desde o momento da rescisão, na posse de todo o material e accessorios respectivos, por tempo nunca superior a seis mezes, pagando a titulo de aluguel aquillo, que for arbitrado; e no caso de resolver fazer esse serviço por si mesma, procederá a acquisição do dito material, se poder chegar a um accordo com o ex-contratante sobre o seu valor.

9.ª O contratante fica obrigado a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de 6.ª classe, os cadaveres das pessoas desvalidas e das que morrerem quer nos estabelecimentos de caridade situados nesta cidade e seus suburbios, quer fora delles.

TABELLA—A
CONDUCÇÃO DE CADAVERES.
Adultos.

1ª classe.—Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cúpula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2ª classe.—Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de mantas de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1ª classe nos relevos e dourados, com cúpula, cornija e columnas da ordem dórica ou jonica, 50$000.

3ª classe.—Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4ª classe.—Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo sómente uma cruz branca no meio..... 10$000.

Além dessas classes, haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$000, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade, cuja armação poderá ser em fórma de urna pintada de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na fórma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos.

1ª classe.—Carro semelhante ao de 1ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2ª classe. Carro semelhante aos da 3ª classe para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão coberto de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3ª classe Carro simples semelhante aos da 4ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000.

Além destas tres classes, haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de.... 100$000.

O carro de luxo e o de 1ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criados, vestindo rica libré.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres, que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA—B
ARMAÇÃO DE EÇAS.

1ª classe.—Eça com tres estrados, cúpula, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, ou crepes, penachos, 160$000.

2ª classe.—Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes, 80$000.

3ª classe.—Eça com dous estrados guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4ª classe.—Eça com um estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Além dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA—C
ARMAÇÃO DE IGREJAS.
1ª classe.

1.ª—Guarnição de velludo, panno fino e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.

2.ª—Dita nas capellas móres 24$000.

3.ª—Dita em cada porta 6$000.

4.ª—Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.

5.ª—Dita no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes da igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da telia que se houver de applicar.

2ª classe.

1.ª Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral, 12$000.

2.ª—Dita nas capellas móres [illegible]

3.ª—Dita em cada porta [illegible]

4.ª—Dita em cada tribuna e pulpito inclusive colchas 6$000.

5.ª—Dita no côro cada colcha [illegible]

TABELLA—D
VESTUARIOS DOS CADAVERES.
Adultos.

Habito de alpaca fina das diversas ordens religiosas 18$000.

Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.

Idem de dita mais ordinaria [illegible]

Idem de metim [illegible]

Vestuario da Conceição ou da Soledade, feito de [illegible] 30$000.

Idem de setim papel com galões e rendas de palheta 25$000.

Idem de [illegible]

Parvulos.

Vestuario [illegible] S. Miguel ou Santo [illegible] 25$000.

[illegible] S. José de [illegible] 30$000.

10$000.

[illegible] de qualidade inferior [illegible] e sendo de setim [illegible] pela terça [illegible] rior por metade dos ditos preços.

[illegible] ordinario [illegible] de palheta [illegible] parte dos mesmos preços.

TABELLA—E
[illegible]

1.ª classe.—Forro de panno fino preto guarnecido de [illegible] de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios.... 80$000.

2.ª classe. Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior 60$000.

3.ª classe.—Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos 40$000.

4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios 20$000.

5.ª classe. Forro de metim 10$000.

6.ª classe. Simples madeira com os seguintes tamanhos:

De 0m,30 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1m,30 4$000.
De 1m,40 a 1m,80 6$000.

Os ataúdes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos ataúdes para conducção dos cadaveres [illegible] para o cemiterio ou deposito los em igrejas, será de 4$000 a 16$000 para adultos, conforme [illegible] parvulos de 2$ a 8$000.

Companhia de Seguros Utilidade Publica.

Não se tendo reunido numero dos Srs. accionistas para sessão de assembléa geral do dia 1.º do corrente, a direcção de accordo com os estatutos de novo os convida a se reunirem na rua do Vigario n. 6, sexta-feira 5 do corrente á uma hora da tarde, para se fazer a eleição da commissão de exame de contas, e se proceder de conformidade com a ultima parte do art. 39, dos estatutos desta companhia.

Recife, 1.º de setembro de 1873.

Os directores.
Francisco Joaquim R. Britto,
Candido C. G. Alcoforado.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, vai novamente a praça no dia 4 de setembro proximo futuro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial por 3:750$000.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria pelo meio dia acima indicado.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O official maior.
M. A. Ferreira.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao [illegible] que terminou em 30 de abril [illegible] á secretaria da referida companhia [illegible] Cabugá n. 16, que lhe [illegible] dos.

Escriptorio da companhia 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

De ordem do Sr. presidente do conselho fiscal, e em face do que preceitúa o art 35 dos estatutos, são convidados os membros do mesmo conselho, para no domingo 7 de setembro, comparecerem na sala das sessões ás 10 horas da manhãa.

Recife, 30 de agosto de 1873.

O 1.º secretario,
Theophilo

Companhia ferro carril de Pernambuco

De conformidade com o contrato de 19 de março de 1870 e o que deliberou o Exm Sr. presidente da provincia em portaria de 28 do corrente, somente terão passagem gratuita nos carros desta companhia o Dr. chefe de policia, o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, o Dr. engenheiro fiscal da companhia, o Dr. delegado de policia no termo, os subdelegados nos respectivos districtos, devendo os demais funccionarios transitarem com passes do Dr. chefe de policia, que servirão somente para a occasião, e serão entregues aos conductores. Recife, em 30 de agosto de 1873.—O gerente,

Gustavo Adolpho Schmidt.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que a mesma camara principia a sua terceira sessão ordinaria deste anno, em o dia 3 de setembro vindouro.

Secretaria da camara municipal do Recife, 30 agosto de 1873.

O secretario
Pedro de Albuquerque Autran.

— A commissão nomeada pelo Exm. Sr. presidente da provincia para pedir prendas para serem vendidas em leilão no dia 8 de setembro proximo em que tem de ser collocada a pedra fundamental do asylo de alienados, roga a todos os senhores e senhoras moradores nesta freguezia, em cujo coração se aninha o espirito de caridade e religião, se dignem preparar os objectos que dictar sua generosidade, pois que do dia 1.º de setembro em diante a commissão procurará arrecadal-os; e aquelles que tiverem a bondade [illegible] trabalho podem enviar o que destinarem para tal fim á casa do Dr. Moscoso, com que ainda mais penhorarão a commissão.

Freguezia da Boa-Vista, 30 de agosto de 1873.

Francisco Ignacio Pinto.
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que do dia 2 do corrente em diante pagam-se nesta repartição os vencimentos dos empregados provinciaes relativos ao mez de agosto proximo findo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1.º de setembro de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & DENANTE

Terça-feira 2 de setembro.

Recita extraordinaria.

Beneficio do actor

SILVA BASTOS.

Depois que a orchestra tiver executado uma de suas melhores ouverturas, subirá á scena o magnifico drama em 5 actos, original brasileiro do Dr. Carneiro Villela,

OS MAÇONS E OS JEZUITAS.

No qual toma parte toda a companhia.

O beneficiado pede desculpa ao respeitavel publico por não ter dado o espectaculo no sabbado 30 de de agosto em consequencia do máo tempo por isso resolveu transferi-lo para o dia acima designado.

Assim como pede a todas as pessoas que lhe fizeram o favor de aceitar bilhetes, que tenham a bondade de ficar com elles pelo que se confessa eternamentegrato.

THEATRO Gymnasio Dramatico.

EMPREZA
Espinca & Penante.

Quarta-feira 3 de setembro.
BENEFICIO DO ACTOR
Luiz Gonzaga de Lima.

Depois que a orchestra tiver executado uma linda symphonia representar-se-ha o apparatoso drama em 1 prologo e 4 actos :

JOCELIN
OU O
Marinheiro da Martinica.

Findo o qual o beneficiado executará no ophecleide uma linda variação composta pelo immortal

Pedro Baptista

e que depois de sua morte ainda não foi executada nesta provincia.

Finalisará o espectaculo com a comedia em 1 acto do Sr. Penante :

OS DOUS CALVOS.

O beneficiado agradece cordialmente ás pessoas que se dignáram coadjuva-lo neste seu beneficio.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA
VICENTE.

Quarta-feira 3 de setembro
Recita extraordinaria
Em beneficio do actor
EMILIANO

Representar se-ha o muito applaudido drama em 5 actos, de Anicete Bourgeois :

A MENDIGA

(Traducção do actor Julio Xavier.)

O papel da protogonista é desempenhado pela artista

Manuela Lucci

e o de João Paulo Berghen pelo actor,
Xisto Bahia.

Em seguida o actor Eduardo Alvares, em obsequio ao Beneficiado, recitará a magnifica poesia patriotica :

A passagem de Humaytá.

Terminará o espectaculo com o lindo dueto :

O estudante e a lavadeira

cantado pelos artistas
OLYMPIA E FLORINDO.
Principiará ás 8 1/2 horas.

7 de setembro.

Em consequencia da grande procura de bilhetes, sómente se reservam as encommendas até quarta-feira 4 do corrente.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.

Grande festa patriotica
Sabbado
6
E
DOMINGO
7 de setembro
DUAS UNICAS REPRESENTAÇÕES

do magnifico drama em 4 actos, original brasileiro dos distinctos paulistanos — *U. do Amaral* e *C. Barata*

OS SOLDADOS BRASILEIROS

cujo assumpto é tirado da guerra entre o *Brasil e o Paraguay*

Hymno nacional.
Poesias patrioticas.
Brilhante allegoria.

Musicas marciaes, fogos cambiantes, theatro decorado com as côres nacionaes, etc., etc.

O 2.º acto do drama e passado no Paraguey.

O espectaculo de sabbado terminará com a desejada comedia em 1 acto :

ROSITA
OU
Os apuros d'um estudante.

na qual a actriz Manuela Lucci desempenhará 4 differentes papeis, e o de domingo com a comedia em 1 acto :

Uma experiencia

a pedido de muitas pessoas do commercio.
Sabbado ás 8 1/2 horas.
Domingo ás 8 horas.

Aviso.

Estando já tomados todos os bilhetes de camarotes e cadeiras de primeira classe para o espectaculo do dia 7, a direcção resolveu dar o mesmo espectaculo no Sabbado, 6, para assim satisfazer o grande numero de encommendas que tem recebido.

O resto dos bilhetes para qualquer dos dous espectaculos estão desde já á venda no lugar do costume.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto q e lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n 5.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal
O PAQUETE
BRITANIA

espera-se da Europa até o dia 14 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera se do sul até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros e carga.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

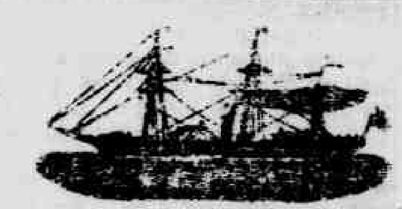

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Rio Grande*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Erymanthe*, commandante Boubée, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Fleury

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de setembro proximo, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação ás expensas da companhia.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

PARA O Porto e Lisboa.

Recebe passageiros a barca portugueza *Nova Sympathia*, para os quaes tem excellentes commodos : a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA O Porto e Lisboa.

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Nova Sympathia* : a tratar á rua do Vigario n 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

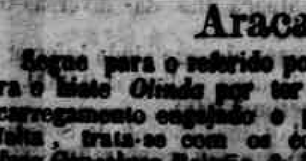

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, sahirá com brevidade ; para carga, trata-se com Pereira Vianna & C. na rua do Vigario n. 7, primeiro andar.

Pará.

A barca nacional *Idalina* sahirá com brevidade ; para carga trata-se com Pereira Vianna & C, na rua do Vigario n. 7.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 8 do corrente dos portos acima o vapor *Penedo*, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a: tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO
DA
armação, balcão e fazendas da loja da rua da Imperatriz n. 40.

Hoje
ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima ditos, as mercadorias que constituem a massa fallida de Mendes & Carvalho, existentes na loja da rua da Imperatriz n. 40, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar o inventario que se acha em poder do mesmo agente, e na vespera e dia do leilão as fazendas e mais bens, na mesma loja.

LEILÃO
DE
20 caixas com chá graúdo.

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com chá graúdo, desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas terça-feira 2 de setembro, ao correr do martello, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO
DE
40 frasqueiras com genebra hesperedina

Hoje

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 frasqueiras com genebra hesperedina, hoje, 2 de setembro, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes defronte da alfandega.

Leilão
DE
MOVEIS

louça, vidros, 1 piano de jacarandá e muitos outros artigos.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
ás 11 horas

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, guardas-louças, guardas-roupas, camas francezas para casal, marquezões, marquezas, cadeiras de balanço, ditas de braços, conçólos, mesas redondas, aparadores, commodas, carteiras, secretaria, 60 chapéozinhos de palha para meninos, 20 espelhos de moldura dourada, 1 dito oval grande, 8 ditos de diversos tamanhos, 9 transparentes finos, 12 duzias de cachimbos de louça, vestuarios para baptizados, cazaveques de alpaca enfeitados, camisas de linho e cambraia bordadas para senhoras, gollas de cambraia com manguitos, cintos de setim, mantilhas pretas para senhoras, 270 covados de granadine com listras de seda, 15 libras de retroz de diversas côres e uma porção de tacos para bilhar, e muitos outros objectos avulsos.

Quarta-feira 3 do corrente
A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.
As 10 horas da manhã.

LEILÃO
DE
dividas

na importancia de 52:293$205

Quarta-feira 3 do corrente

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio das dividas activas da massa fallida de Duarte & Medeiros, na importancia de 52:293$205; os pretendentes poderão desde já examinar a relação dos devedores em mão do agente.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas da manhã.

LEILÃO
moveis, louça e crystaes

A SABER :

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV (nova), 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa de amarello, lavatorio de mogno com espelho e tampo de pedra, 1 bidet, 2 pares de jarros com pingentes, 2 candieiros a gaz, 2 escarradeiras, 1 tapete para sala, 1 apparelho para lavatorio, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 1 meia commoda de amarello (nova), 1 meia dita usada, 1 apparelho de porcelana, completo, para jantar, 1 dito para chá, 12 copos de crystal para agua, 12 calices de dito para vinho, 2 garrafas finas, 1 par de compoteiras, 1 terno de bandejas muito finas.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE
A's 10 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 79.

LEILÃO
DE
uma parte do sobrado n. 22 da rua dos Quatro Cantos em Olinda.

Uma dita do sobrado sito á mesma rua.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.

No armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DA
fabrica de sabão, A rua do Brum n. 58.

Quinta-feira 4 de agosto
ás 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Firmino Borges.

SENDO:

Uma machina hydraulica com pertenças, 1 balança decimal, 1 grande balcão e grade de madeira para escriptorio, 1 taxa de ferro para engenho, 1 dita de cobre, 1 bomba para agua, 1 dita pequena, 1 caldeira a vapor, 2 ditas de fabricar sabão, 3 resfriadeiras de madeira, 3 bicas, 1 mesa de pinho, 1 caixa com fôrmas para fazer velas, 4 mesas para assentar as fôrmas, 1 caldeira de folha de Flandres com torneira, 1 taxa pequena de cobre, 1 páo de ferro de 2 arrobas, e outros objectos.

Estabelecimento proprio para qualquer principiante, sob condições a dinheiro ou a prazo, na propria fabrica acima declarada.

Grande
LEILÃO
DE
pianos novos e usados
para liquidação
ao correr do martello.

QUARTA-FEIRA 10 DO CORRENTE
Sendo :

9 elegantes pianos novos de armario dos mais afamados fabricantes de Paris, 1 dito de meia cauda do celebre fabricante Pleyel, 3 ditos de armario usados.

Antonio José de Azevedo, querendo acabar com o deposito de pianos, fará leilão ao correr do martello, por intervenção do agente Martins, de todos os pianos novos e usados, existentes em seu armazem de deposito.

A' rua do Barão da Victoria n. 12, entrada pelo sobrado n. 16.

Principiará o leilão ás 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typpgraphia.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n. 962 com 5:000$, um meio n. 1290 com 300$000, tres quartos n. 645 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (64ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (65ª), que se extrahirá no sabbado, 6 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500

EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.

Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

30,000 RS.
Boa gratificação

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola ; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao patéo da Ribeira e ladeira da mesma : roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28. 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente : pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e leva-la a qualquer um dos lugares indicados.

Muita attenção

Ainda continúa o armazem de louça de barro em liquidação, nos fundos da loja da rua da Imperatriz n. 51, entrada pela escada

Precisa-se

de um moleque de 10 a 12 annos para fazer um serviço muito leve : a tratar no hotel de Bordeaux, rua Primeiro de Março n. 7 A.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino com pratica ou sem ella ; na rua Direita n. 35, taverna.

Locação de sitio.

Aluga-se um terreno, com casa de moradia, que tem duas salas, cozinha fóra, e quatro quartos arejados, na rua de Paysandú, estrada da Magdalena, defronte da estrada que vai para o hospital portuguez : procurem á rua do Duque de Caxias n. 50, primeiro andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa-se de um homem para trabalho de uma coxeira : quem estiver nestas condições dirija-se á rua do Bom Jesus n. 15, que se gratifica com bom ordenado.

— Furtaram se do engenho Pereira de Cima, sito no termo de Agua Preta, ao amanhecer do dia quinta-feira 21 de agosto, 3 cavallos com os seguintes signaes : o primeiro, russo, andador de baixo a meio, dentes quebrados, quebrados, castrado, frente aberta, beiço de baixo branco, ferrado em uma pá, com as iniciaes B. S. F. P. além de outros furos antigos. O 2.º alazão, fazendo segunda muda, quatro pés calçados iguaes, frente aberta, beiço de baixo branco, marcado em cima da pá com as iniciaes B. S. F. P. O 3.º castanho amarello, castrado, aberto de baixo, frente aberta, uma das mãos branca, ferrado no quarto direito com a inicial P. no quarto esquerdo J B ; cujos cavallos pertencem ao proprietario do referido engenho : roga-se as autoridades policiaes a apprehenção dos mesmos, e a qualquer pessoa que noticias tiverem que o avise no referido engenho que gratificará generosamente.

Manoel Alves Fernandes & C.

Moleque.

Precisa-se de um de 12 a 15 annos, para serviço de criado, que seja fiel e intelligente : na rua Nova n. 19, 1.º andar.

AVISO.

O Sr. José Francisco de Souza Magalhães, vulgo Casusa Magalhães, não é mais empregado no estabelecimento da padaria n. 6, no pateo da Santa Cruz, que pertenceu a João Luiz & Narciso, desde o dia 25 do proximo passado. Previne-se pois, as pessoas a quem o mesmo Sr. Magalhães deu pão até 24 do passado, que não paguem a elle quantia alguma, de debitos contrahidos até a mesma data, para não pagarem duas vezes, os quaes serão procurados por pessoa devidamente autorisada.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e jardim : no collegio da Conceição a rua de S. Francisco n. 74.

— Aracaty com escala por Macáu, sahe muito breve o novo e superior hiate *Leonidas da Cruz*, mestre e pratico Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do commercio n. 60.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homen , e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para toiletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes góstos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de mesa : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba : a tratar á rua do Amorim n. 37.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhores localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado da terra, as lindas paysagens do poente e sul ; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil ; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel ; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de cocheira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida ; muito arejado em toda a epoca do anno ; com illuminação á gaz ; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os moveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados e a tratar na rua da União n. 49.

— Na rua Imperial n. 138, deseja-se fallar com o Sr. da propriedade Barbalho, a negocio de seu interesse.

Escravo fugido.

Auzentou-se na sexta-feira, 29 de agosto proximo passado, da caza de seu senhor, o escravo Roque, de idade de 18 annos pouco mais ou menos, de cor preta, com os signaes seguintes : cobellos carapinhos cortado rente, estatura regular, secco do corpo, olhos grandes, testa larga, nariz chato, pés e mãos bem feitos ; como não tem conhecimento do mato é de crer que se ache mesmo na cidade ou seus arrabaldes, e já tem sido visto em Beberibe : pede-se por tanto as autoridades, capitães de campo ou qualquer pessoa que o agarrar o favor de o levar á rua do Vigorio Tenorio n. 3 2º andar, que será bem gratificado.

Recife, 1 de setembro de 1873.

— Aluga-se barato umas meia aguas, novas na travessa das Barreiras, beccos do Aquino : a tratar na rua do Cotavello n. 25.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 8, á rua do Bom Jesus : a tratar na mesma rua n. 15 com Joaquim Paz Pereira da Silva.

— Aluga-se o 3º e 4 andar do sobrado da rua do Amorim n. 17 : a tratar na mesma rua n. 37, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

— Offerece-se um feitor pratico para engenho : trata-se na rua da Roda n. 48.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 29 de agosto do corrente anno, o seu escravo de nome Manoel, com os signaes seguintes : preto, estatura regular, costuma usar cavaignac pequeno, bastante ladino, foi escravo de um italiano mascate, com o qual vendia miudezas, levando a quantia de 60$000 : quem o pegar queira leva lo, ou á casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5, que sera recompensado.

Belarmino Alves Arôxa.

— Fugio do engenho Araçagy, commarca do Cabo, o escravo Pedro, com os signaes seguintes : alto, secco do corpo, pés grandes, pernas finas, olhos brancos, tem falta de um dente na frente, tem marcas de chicote nas costas, representa ter 21 a 22 annos, crioulo bem preto. Foi preso em janeiro do corrente anno na comarca de Itambé, e presume-se que para ali fosse outra vez. Recompensa-se bem a qualquer pessoa que o pegar e leva-lo ao engenho acima referido, ou nesta cidade nos Afogados a Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

— Desappareceu a 5 ou 6 dias o moleque de nome Antonio, cabra fulo, de idade de 13 annos, mas representa ter mais, levou vestido calça de brim pardo ordinario, e camisa de chita branca miudinha e chapéo de couro. Este moleque chegou a 8 dias do centro da comarca de Flores, tendo na viagem queimado-se na testa, signal este para ser logo conhecido. Pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, devendo ser remettido para a loja da rua do Duque de Caxias n. 44, onde se gratificará por semelhante serviço.

PARA TODOS

Paula & Mafra, com casa mortuaria no pateo do Paraizo ns. 10 e 12, declaram ao publico que apesar das tabellas publicadas pela *Santa* Casa de Misericordia, continuam a incumbir-se de enterramentos, e mais officios funebres, como costumam, isto é, com sinceridade pontualidade e commodidade em preços.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer serviço, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os animaes atrelados de excellentes parelhas de cavallos, tendo boleeiros e boleeiros bem fardamentos do ultimo gosto, para o que se dá a 8 da vespera do que estiverem dão, cortes de que são excelentemente postados, e não realidade e commodos preços.

Sapotiseiros muito bonitos e sapoteiros em grande quantidade e preço commodo.

Além destas, as plantas de ornato e de fructo seguintes :

Abacate	Jaboticaba
Alecrim	Laranja cravo
Atiticum á pé	Lima da Persia
Canella	» de umbigo
Coração da India	Limão francez
Carolina do principe	Oity corô
Figueira	Palmeira imperial
Flonboyant	Parreira
Fructa-pão	Pinheiras
Goiaba-branca	Romanzeiras
Jaca	Resedá
Jarmim laranja	Rozeiras

E outras plantas tambem por preço commodo ; na Capunga, rua da Ventura n. 20.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome *Alfredo*, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino ; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Caiara, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr, José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça ; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece ?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão ? a razão é simples : um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho ; o que não acontece no *Paris na America*, onde pode se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado : para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar : o *Paris na America* não resente-se desta falta ; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto) ; pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Saques.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, sacam sobre o Porto.

Negocios de Portugal e Hespanha.

Domingos Maria Gonçalves participa que se encarrega promover o bom andamento de quaesquer questões judiciaes nos dous paizes acima mencionados, para o que está habilitado com um pessoal competentissimo de correspondentes. Escriptorio rua Primeiro de Março n. 23, (antiga do Crespo)

FUGIO

da casa do abaixo assignado no dia 14 de agosto, do corrente anno, o seu escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes : preto, alto, magro, pés grandes, tem na testa bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cuja tempo se occupava no officio de pedreiro. Quem o pegar queira leva-lo, ou a casa de detenção, ou a rua de Santa Rita n. 5 que será recompensado.

Balarmino Alves Aróxa,

Attenção

João Baptista Castanha convida aos credores de seu irmão Antonio Baptista Castanha, fallecido em Una no dia 5 do corrente, a apresentar suas contas na rua da Madre de Deos n. 34, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Desappareceu a 27 do corrente mez o preto escravo Benedicto, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, sem barba, natural do Pará, d'onde veio para ser vendido por ordem de seu senhor Manoel José Lourenço de Carvalho, e chegou aqui a 27 de julho proximo passado no vapor Pará ; levou vestido camisa branca de algodãozinho um pouco enxovalhada e calça de algodão azul escuro desbotada, em um sacco uma camisa de riscado azul, uma calça de côr amarella já usada, umas botinas e uma navalha : quem delle souber e der noticia exacta ou o apprehendor, e conduzir á casa n. 7 da rua do Senhor Bom Jesus (antigamente Cruz) n. 7, 1º andar, ou ao sitio e casa n. 16 da Passagem da Magdalena, será generosamente recompensado ; e desde já se protesta contra quem o tiver seduzido ou lhe der agasalho.

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia a rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.º andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Fugio

do engenho Bento-velho, em Santo Antão, em dias do mez de julho proximo passado, o escravo Manoel, de 40 annos de idade, preto, bem parecido, falla mansa, dentes perfeitos, e barbado ; foi escravo do Dr. Isbello, em Limoeiro, e de João de Andrade Lima, em Malhadinha : a pessoa que o capturar e levar ao dito engenho será generosamente recompensada Se for preso perto desta cidade póde ser entregue aos Srs. Alvares Quintal & C. á rua Barão do Triumpho n. 56

— Precisa-se de uma pessoa que saiba coser e engommar, prefere-se que seja escrava : na rua do Visconde de Goyanna n. 103.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Pôço, da comarca de Palmares do termo de Agua-Preta, no dia 28 do mez passado, o escravo Antonio, crioulo. idade 38 a 40 annos, barbado e esta já pintando de cabellos brancos, meio beiçudo, olhos um pouco brancos, levou vestido camisa de algodão azul, calça de riscado, chapéo de baêta parda ; foi comprado na cidade do Recife ao Sr José Domingues Maia, morador em Apipucos ; julga-se ter ido para Camaragibe em Porto Calvo, no lugar S. Luiz, d'onde antes de vir para o Recife foi escravo de Manoel Lins Carneiro de Albuquerque, que o vendeu ao Sr. José Paulo Botelho e este ao já dito José Domingues Maia, ambos desta cidade : quem o apprehender ou tiver noticia, leve-o ao proprietario do engenho acima, ou no Recife a Genuino José da Rosa á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, que será generosamente gratificado.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados : a qualquer hora.

Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Domingos Joaquim Ferreira Cruz e Joaquim Ferreira Valente, representantes da firma social que por tres annos gyrou nesta praça em compra e venda de generos de estiva á travessa da Madre de Deos n. 9, sob a razão de Cruz Nogueira & C., o 1º como socio solidario e o 2º como commanditario ; declaram e fazem scientes ao corpo do commercio e ao publico em geral que dissolveram amigavelmente em 30 de junho do corrente anno a dita sociedade, ficando a liquidação do activo e passivo a cargo e sob a responsabilidade de Domingos Joaquim Ferreira Cruz, que continúa no mesmo armazem com o mesmo ramo de negocio sob seu nome individual, sahindo o socio Joaquim Ferreira Valente desonerado de toda a responsabilidade. Pernambuco, 19 de agosto de 1873

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

Furto.

Furtaram da casa do abaixo assignado um relogio de ouro, patente suisso, de numeração 11,074, meio chronometro e coberto, com 29 rubis, dous mostradores de horas, um dito de dias e outro de segundos, um ponteiro grande além dos das horas, contendo a capa do machinismo a firma de Germano, relojoeiro estabelecido nesta cidade, a quem fôra o mesmo comprado ; ao dito relogio se achava pendente uma corrente com cassoleta tambem de ouro. Será generosamente gratificado quem o trouxer á rua do Palacio do Bispo n. 53

Dr. João Maria Seve.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista : quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua do Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

Aviso

Offerece-se uma escrava que sabe comprar, cozinhar e lavar, de boa conducta : quem a quizer dirija-se á rua da Imperatriz n. 12, segundo andar

— O abaixo assignado declara pelo presente, que traspassou o armazem da rua do Imperador n. 16, desde janeiro do corrente anno, a seus irmãos Olympio e Manoel, ficando todo o activo e passivo sob a responsabilidade dos mesmos (Silva & Irmão) e o annunciante livre e exonerado de qualquer onus.

Recife, 30 de agosto de 1873.

Francisco de Paula e Silva.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com bastante commodos, quintal e cacimba, murado : a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 31, 1.º andar.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aviso.

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que estabeleceram nesta cidade uma casa commercial desde o dia 1.º do corrente ; gyrando a firma de viuva Osorio & Albuquerque, da qual só usará o socio José Pinto Coelho de Albuquerque.

Icó, 6 de agosto de 1873.

Maria Adelia Osorio.

José Pinto Coelho de Albuquerque.

— Arenda-se, á rua da Aurora n. 65, a propriedade Barra de Serinhaem, sita no litoral da freguezia deste nome, beira-mar e beira-rio ; cercada de bastantes coqueiros, com rendas do solo a cobrar ; muito propria para plantações, pescarias, e para estabelecimento de seccos e molhados.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVARD MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se : Em *Pernambuco*, TISSET frères ; — A. REGORD. 2

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc. : quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

10:000$

Precisa se da quantia acima com uns juros modicos, dando-se hypotheca em uma propriedade e engenho avaliado em 30:000$, moente com agua e corrente, livre e desembaraçado de qualquer onus ou divida e desonerado, no lugar denominado Barra, freguezia do Bonito : roga-se a pessoa que lhe convier tal negocio dirigir se ao lugar da denominação acima que encontrará com quem tratar.

— Aluga-se a casa da rua de General Seara, antiga do Jasmim n. 35, com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão : a tratar na mesma rua n. 39.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam : douramento de igrejas, capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrios e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o droprietario na rua do Hospicio n. 35.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 20 : trata-se na rua do Amorim n. 37, com Jorge Tasso.

— Precisa-se de bons officiaes de barbeiro : na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

— Arrenda-se, á rua da Aurora n. 65, o engenho S Gaspar á freguezia de Serinhãem, com partidos de *massapé* e *paul*, mui proximos da moenda, com madeiras e mangues bastantes, perto do embarque, dando-se para esse arrendamento alguns annos de fôgo morto.

Roupa por medida

Bastos Irmãos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 88, havendo feito uma grande reforma na officina de alfaiate, scientificam ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que actualmente estão habilitados a encarregar-se de qualquer obra relativa á mesma arte, visto que á frente da respectiva officina se acha o bem conhecido e insigne artista Lauriano José de Barros. E' ocioso fazerem aqui o elogio de que o Sr. Lauriano é credor, porque o publico desta cidade já o tem apreciado em sua arte. Portanto aquelles que se dignarem de concorrer a seu dito estabelecimento acharão não só a maior pontualidade no desempenho de suas encommendas, como amenidade no trato, alem da reducção de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Carlo

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manha.

Chamados a qualquer hora.

TODOS OS DIAS

A QUALQUER HORA

Cerveja gelada e outras bebidas

VIANDAS

E DOCES PARA LANCHES

NA CONFEITARIA DO

CAMPOS

24. Rua do Imperador 24

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel : podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

IMPORTANT SALE

To the Inhabitantes of Pernambuco.

GREAT BANKRUPT SALE

OF

DRAPERY.

Owing to the late disturbance in Europe, caused by the Franco-Prussian War, the well-known Firm of Messrs. WILSON, DANCE & Co. of Manchester, England, Being Bankrupt, Messrs. H. W. APPLETON & Co. will dispose of by Private Sale, a large portion of the Stock belonging to the late Firm, consisting of

WEST OF ENGLAND BROAD AND NARROW CLOTHS.

ENGLISH MELTONS, BEAVERS

Scotchtweeds, Cheviots, French Cloths, Cassimeres, & C.

There will also be offered a large Stock of

ENGLISH PRINTS, CALICOES WELSH FLANNEL, LADIES' KID BOOTS AND SLIPPERS.

To which the assignees would respectfully call the attention of the Public to the following — LOW PRICES, VIZ : —

A Large quantity of English Prints which will be offered at	4d.	per yard.
« « of English Calicoes...	4d.	«
« « of Welsh Flannel...	12d.	«
« « Kid Boots...	6s.	per pair.
« « Kid Slippers...	2s. 6d	«
« « English Kicking...	6d.	per yard.

N. B.—We would also call particular attention to the larg lot of FRENCH and PAISLEY SHAWLS of the LATEST DESIGNS and FINEST QUALITIES, which will be offered at a Great Sacrifice ; a large assortment of FRENCH and ITALIAN SILKS ; also, IRISH POPLIN DRESSES manufactured by the celebrated PIM, BROS, of Dublin.

A LARGE QUANTITY OF REMANTS OF ENGLISH AND FRENCH BROAD CLOTHS.

Meltons, Beavers, Tweeds, Cassimeres, etc., which wil be sold in lots to suit Private Families, at considerably.

BELOY MANUFACTURERS PRICES.

N. B.—The Assignees have engaged the servicos of Twenty Salesmen, who will offer for inspection and sale, portions of the above Goods and from the low prices at which they will be offered they feel confident of a speedy clearance. ONE PRICE will be charged from which NO ABATEMENT will be made.

— The Above Goods Can be Seen at 29, rua do Imperador From 9. A. M. To 6. pm.

FOR A FEW DAYS ONLY,

H. W. APPLETON & Co. Assignees.

ROB LAFFECTEUR

Approvado em Prussia, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur se authorisado, he mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha. — De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affecções da pelle, impigens, alporcas, [illegible] gomma, [illegible] e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, [illegible] SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, á Paris.

Unico deposito pharmacia de P. Meuron & C., rua do Barão da Victoria.

Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2º andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidades, os quaes julga dispensavel numera-los ; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita pratica. Tambem ensina musica, piano e francez aquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Acceita alumnas externas e internas, afiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a ouro de lã de alto relevo, e croché ; tudo com gosto e por barato preço.

MORADIA OU ASSISTENCIA

Precisa-se de um primeiro andar ou segundo na rua do Imperador ou suas immediações, pelo qual se permuta um segundo andar no principal ponto da rua do Imperador, cujo aluguel não excede a 500$, e serve não só para moradia como para cartorio ou escriptorio : a entender se na confeitaria do Campos n. 24, rua do imperador.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1º andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

LUIZ.

No dia 9 de agosto do corrente anno desappareceu do engenho Megaó de Baixo, na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, comarca de Goyanna, o mulato Luiz, natural da Parahyba, que representa ter 25 annos pouco mais ou menos, cujo mulato tem mãi e um irmão moradores no Recife e tem os signaes seguintes : pés grandes, cabellos meios carapinhos, uma costura de um talho n'um braço e o signal bem visivel do dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, proveniente de um golpe de foice descacando um côco. Elle sabe ler alguma cousa. Presume-se que dito mulato ande pela cidade do Recife. A quem o apprehender e conduzir ao referido engenho ou á rua da Cruz n. 30, se gratificará generosamente.

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1º andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.

Consultas de 1 hora ás 3 da tarde,

Gratis aos pobres.

Especialidades :

Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua : a tratar á rua do Amorim n. 37.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 338, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (64ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria a beneficio da nova igreja da Penha, que se extrahirá no dia 6 de setembro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 8 de agosto de 1873.

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção.

Precisa-se fallar ao Sr. alferes Justino Lopes Cardim : á rua do Lima em Santo Amaro n. 10.

MUTILADO

Escravo fugido

Fugio no dia 27 deste mez, o moleque de nome Joaquim, o qual representa ter 13 ou 14 annos, tem cara larga, pés tambem largos, é regristo, levou roupa de riscado azul e não levou chapéo. Desconfia-se que esteja nesta cidade. Quem o capturar será gratificado, e o remetterá para Muribeca, ao Sr. vigario Getulio, ou communicará ao Sr. J. N. M. Pinto, á rua do Barão da Victoria n. 9.

Criada.

Precisa-se de uma criada para cozinhar e engommar para duas pessoas: a tratar na rua da Roda n. 44, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro para todo o serviço necessario, e que seja de boa conducta: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

João de Castro Guimarães.

Maria de Castro Almeida, Anna de Castro Porto, Henrique de Castro Guimarães, Arthur Augusto de Almeida, Candida Augusta de Almeida, Maria Augusta de Almeida Coelho, José Fortunato dos Santos Porto, Adriano Augusto de Almeida Jordão, Demetrio de Gusmão Coelho e Francisco Gurgel do Amaral, irmãos, sobrinhos, cunhado e amigos do finado João de Castro Guimarães, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanha-lo á sua ultima morada; e aproveita a occasião para convida-las a assistirem a uma missa do setimo dia, que terá lugar quarta feira 3 de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Coronel José Carlos Teixeira.

D. Anna Luiza Vieira Teixeira, viuva, capitão José Carlos Vieira Teixeira, D. Guilhermina V. Teixeira, e D. Deolinda V. T. Montarroyos, filhos, bacharel Maximiano Ribeiro de Aguiar Montarroyos e D. Maria Amalia de Figueiredo Teixeira, genros, e D. Anna S. de Aguiar Montarroyos, José Carlos de Castro Teixeira e D. Maria E. de Castro Teixeira, netos, cordealmente agradecem ás pessoas que se dignaram prestar os ultimos officios de amisade e honras funebres ao nunca assás chorado coronel José Carlos Teixeira; e de novo convidam aos amigos do finado para assistirem aos suffragios do 7.º dia, na igreja do Carmo, 6 horas da manhã do dia 5, 6.ª feira.

ESCRIPTORIO
COMMERCIAL.
109, Rua da Prata, 2.º
LISBOA
Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhoes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem, no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratão da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Tiram documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe desta praça.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de uma familia: na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.º andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 26, 1.º e 2.º andares.

AMA Precisa se de uma ama para pouco serviço de casa, que lave e cozinhe para duas pessoas: no largo de S. José n. 51.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer compras á ribeira: á rua do Vigario Tenorio n. 3, 3.º andar.

AMA Offerece-se uma portugueza para engommar e coser em machina, e dá abono á sua conducta: quem precisar dirija-se á travessa do Occidente n. 20, proximo a estação dos bonds (Fóra de Portas).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, forra ou escrava: á rua Nova, loja n. 11, paga-se bem.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá á venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manhã, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante se a qualidade.

— Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

CHRICKT CLUB
(Pavilhão do Campos.)

No largo de Santo Amaro aonde os filhos da soberba Albion teem de jogar a importante partida do pittoresco jogo cujo nome serve de epigraphe a este annuncio, acha-se armado um commodo *pavilhão* com todas as bebidas, refrescos e petiscos para os frequentadores [illegible], e qual pavilhão sendo propriedade da Pastelaria do Campos, deve offerecer ao respeitavel publico sufficiente garantia do modo porque se acha fornecido e porque satisfará a todos, com especialidade as illustres familias que quizerem apreciar o divertimento inglez.

Bom local

A loja do predio da rua Nova [illegible], confronte tambem para a do Duque [illegible], presta-se a qualquer negocio de fazendas, miudezas ou mesmo de grande e pequena escala. A safra do assucar está proxima, e é indubitavel o bom resultado de quem alli se estabelecer. E' commodo o aluguel e tambem se faz arrendamento como melhor convier, tem gaz, agua e apparelho da Drainage, e nada deve de impostos: a tratar á rua do Imperador n. 81.

PEDIDO.

Pede se ao Sr. Virgilio Joaquim de Miranda [illegible] n. 13, [illegible].

— Precisa-se de [illegible] juro, sobre hypotheca sobre predio: quem tiver esta quantia annuncie a sua morada por este *Diario.*

Permuta

Uma pessoa que deseja possuir para sua residencia uma casa no bairro da Boa-Vista, que tenha quintal soffrivel, cacimba e não menos de quatro quartos, offerece a quem convier uma permuta por apolices do governo geral e da companhia de Beberibe. Tambem servirá um pequeno sitio que seja perto: a tratar na rua do Queimado n. 50, loja, ou na do Hospicio n. 61, 2º andar.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma coelho (bicho) de raça do Porto, com tanto que seja nova e toda branca: na rua dos Pescadores n. 11 se dirá quem compra.

VENDAS.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Dita finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodã a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.

Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

A 300 rs. o covado!!!

Bareges de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

Sobrado em Olinda.

Vende-se o sobrado de um andar n. 18 na ladeira da Ribeira em Olinda, reedificado ha pouco tempo, muito fresco e proprio para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 4.

— Vende se um vacuo de [illegible] no largo do Paraizo n. 2.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37

Nova remessa de chá, fumo é rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Potassa

nova da Russia, desembarcada ultimamente e em meios barris: vendem Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

— Vende-se uma casa terrea, sita a rua do Jardim, freguezia de S. José: a tratar na rua do Imperador n. 237, 1º andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso, em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

— Vende-se duas casas de taipa, cobertas de telha, [illegible], desembaraçadas: a tratar no mesmo lugar, segunda casa de telha, passando a bomba.

Casa [illegible]

Vende-se uma [illegible] no melhor local daquelle arrabalde, [illegible] 6 quartos, 2 salas, [illegible].

VENDE-SE

[illegible] estado em que se acha o sitio existente na freguezia [illegible] pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco desta cidade, [illegible] para a rua Bella, sobrado n. 10.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem.
ARCOS de ferro para barril.
CAL de Lisboa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de [illegible], para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de Foriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Millião.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignas maçonicas, gráos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

VENDE-SE

a armação e mercadorias da fabrica de cigarros charutos á rua do Rosario n. 16: a tratar na mesma, ou á rua do Queimado com Felix Pereira de Souza.

Angolas legitimos.

Vende-se em casa de Okel Bindloss & C., na rua do Bom Jesus n. 11, os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO
DE
Canno de chumbo
POR
4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Cóla da Bahia.
Retroz de superior qualidade
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5ª, de superior qualidade, por preço em conta: na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda: a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Grande pechincha.
Lãs escossezas a 280 rs. o covado
Rua do Crespo n. 10

TOALHAS
a 6$000 a duzia

Toalhas felpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de [illegible], para senhora e vende a [illegible] o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n. 56, loja de 4 portas.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado: só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

— Vende-se o salão de barbear da rua das Larangeiras n. 19, por ter o dono de se retirar para a provincia, [illegible] dirija-se ao mesmo para tratar.

[illegible] de graça a 300 [illegible] o covado [illegible]

— Na rua do Imperador n. 73 1º andar [illegible] bordadas, tapetes, chinellas, gorros e outros [illegible].

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

JA' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços á vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada. e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 23, e na rua do Amorim n. 11, a retalho, ou em barris. A companhia do gaz de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda do verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém, 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: na rua de Christovão Colombo n. 12.

[illegible] Doyle.

[illegible] Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro. Vinho Xeres das melhores qualidades. Bitter de Angostura.

[illegible] na rua do Commercio n. 30.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 200 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a [illegible].

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de sêda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.
Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.
Vende-se peças de cassas para cortinados com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gestos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branco a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscepios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camiselas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 42, tem para vender por preços commodos:

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
[illegible]

É BARATO!!!
LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois estam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

— Por 400$000 vende-se um escravo moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será [illegible] Na mesma casa ha outros escravos para vender.

[illegible] Piano [illegible]

[illegible] Peixe [illegible] nas melhores qualidades [illegible] vendem em [illegible] Bastos [illegible] & C., á rua estreita do Rosario n. 8.

MUTILADO

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

— Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

do Barão da Victoria n. 28.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores — a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix delle antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar a melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser puro e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa e animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam esse grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:

Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Calçados baratos.

Botinas pretas e de côres para senhoras, fazenda muito nova a 4$000 o par: na praça da Independencia n. 22.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Vende-se esta propriedade em chãos proprios: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 3º andar.

80$000

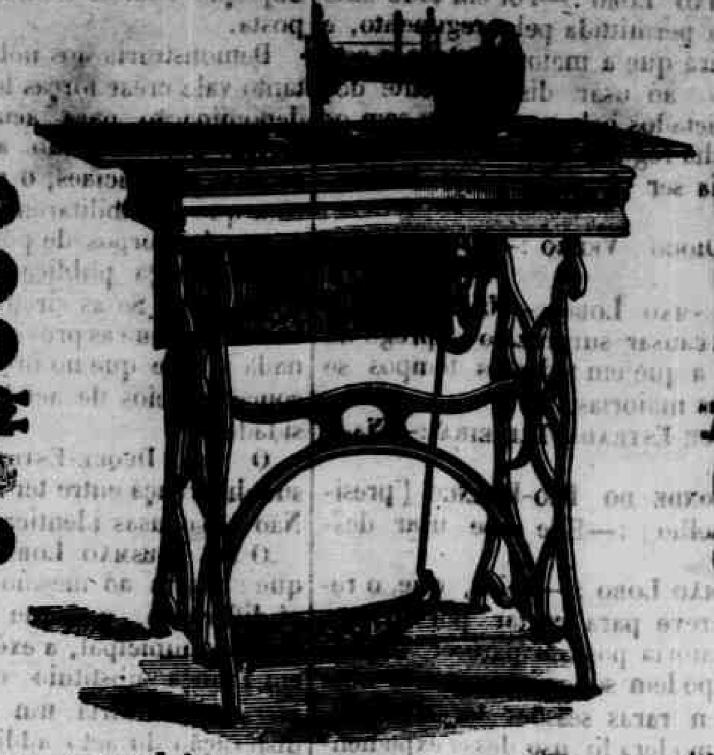

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar contrafacções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA A MACHINA

DE

SINGER MANUFACTURING COMPANY

SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!

Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeu a **Singer Manufacturing Company.**

126,?67	machinas mais	do que a	companhia		Tarhon.
125,413	«	«	«	«	Finlile e Ivon.
124,273	«	«	«	«	Duas machinas imperiaes.
122,027	«	«	«	«	Aetna.
118,921	«	«	«	«	Gold Medal.
113,260	«	«	«	«	American Button hole.
110,173	«	«	«	«	Florence.
98,831	«	«	«	«	Wilcot & Gibbs.
92,831	«	«	«	«	Weed.
70,431	«	«	«	«	Grover & Baker.
52,677	«	«	«	«	Howe.
44,625	«	«	«	«	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro.

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas por 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA

EM

PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS

Esquina da rua do Cabugá n. 11

CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeo e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.

Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e tartaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

Samuel Power Johnston & C.

Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que tem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de LowMoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que tem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para assentar qualquer machinismo e mesmo garantil-o.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem sciente aos senhores de engenho e mais pessôas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze á rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde apromptarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam ás pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. á rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

Apparelho para fabricar assucar, do systema WESTON CENTREFUGAL.

Unicos agentes em Pernambuco a fundição geral.

Para tratar em seu escriptorio á rua do Apollo n. 38 e 40.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.

ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.

BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.

BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.

BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos

CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.

CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.

COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.

DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora *por* mais exigente que seja.

PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.

PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.

PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.

A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:

FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la

IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.

FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.

FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.

GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.

GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.

JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.

Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.

LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.

LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.

LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

ARMAZEM

DE

FAZENDAS FINAS

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadine de seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Requissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE

Cordeiro Simões & C.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lunur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— Seaw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4, vendem machina de cortar fumo e machina de picar carne.

NUTRIMENTO E MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,
Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos da carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO

DE

LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL

PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom tom, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, chamada:

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos os droguistas e perfumarias da moda.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encorpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de linho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.
No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e forte, para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem de fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

MUTILADO

LITTERATURA.

Patria!

Quem a não ama ? Quem não traz no intimo
Seu grato nome a perfumar-lhe a vida ?
Quem se não sente estremecer de jubilo,
Se entre as primeiras a contempla erguida ?

Quem a não rega com sentidas lagrimas,
Se a vê nos braços da oppressão gemer ?
Qual de seus filhos, quando a vê na angustia,
Não vai por ella com valor morrer ?

Ai ! que soluços, se um destino lugubre
D'ella bem longe nos impelle e arrasta !
Com que anciedade nossa vista sofrega
N'ella se fita quanto mais se affasta !

N'ella passámos essa quadra florida
Em que da vida nos sorri o alvor ;
Foi n'ella ainda que soltamos timidos
As brandas notas do primeiro amor.

No seio d'ella se erigio o tumulo
Dos que nos foram protecção e abrigo :
Urna que encerra maternaes reliquias
Ou cobre as cinzas do irmão, do amigo !

E o vento esfolha os roseiraes da infancia,
Breve se extingue á mocidade o ardor ;
Fenece a esp'rança mal lhe toca a duvida,
Toda a alegria se transforma em dôr ;

Só este affecto que nos liga á patria
Viceja em prantos, se avigora em dôres ;
Zomba dos annos, desconhece a ausencia,
E em pleno inverno se desata em flores !

. . . .

Depois, que orgulho ao folhear-lhe a historia!
Que heroicos feitos, que proezas mil !
Vê-la arrogante avassallando a India,
Ver-lhe a bandeira a fluctuar gentil !

Mirar-se ufana sobre o azul lindissimo
Do mar, que se ergue com furor e espanto
Ao ver o arrojo, a sobre humana audacia
Com que o heroismo lhe percorre o manto !

Vê-la incessante desdobrar prodigios,
E em novos mundos implantar a cruz ;
Ceifar triumphos, envolver-se em glorias,
No proprio Oriente derramar a luz ;

Colhendo louros nas conquistas d'Africa
Rever-se altiva no esplendor das quinas ;
Formosa e rica, semear de perolas
Os aureos copos das espadas finas ;

Mimosa sempre do sorrir do genio,
Co'as pompas d'arte a devassar o céo ;
Tendo Camões para a cantar altisono,
De monumentos deslumbrante véo...

Oh ! patria, patria, que passado esplendido!
Mas, do futuro divisando a aurora,
Se ao ver qual foste me sentira extatica,
Porque hei de, ó patria entristecer agora ?

E's grande ainda ! Tens na fronte limpida
A regia c'rôa d'immortal valor ;
E, se despiste a roçagante purpura,
Vestes roupagens de nevada côr.

E's mais formosa ! No alvor da tunica
Não podem manchas esconder-se a furto ;
Nem vês em torno perpassar phantasticos
Vultos que choram seu viver tão curto.

Não vaes ao longe procurar victorias,
Não vaes com frotas percorrer o mar ;
Não tens enorme e temeroso exercito,
Não vaes co'a força os infieis domar,

Mas no remorso d'esta paz benefica
Mora o trabalho, desabrocha o estudo ;
E de teus filhos no fulgente espirito
Tens de teu nome e liberdade o escudo.

Se um dia — ó patria — te disserem aulicos
Que d'hoje os filhos já heroes não são ;
Que não iriam combater impavidos
Se estranho arrojo te lançasse a mão,

Sorriste d'esses agoureiros pallidos
Que amam a noite por temer o dia !
Como os guerreiros dos passados seculos,
Tambem a nova geração iria

Mostrar que o povo portuguez, intrepido,
Tem sangue heroico a circular em si ;
Que déra a vida por salvar te, ó patria,
Feliz e alegre de morrer por ti !

Amelia Janny.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Discurso dos Srs. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque e Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, na discussão das emendas do senado ao orçamento geral do imperio.

(Continuação)

O Sr. Paulino de Souza dá um aparte.

O Sr. Gusmão Lobo : — Não sei o que se fez sob a administração de V. Exc., mas é irrecusavel que nos tres ultimos annos tem-se providenciado sobre varias necessidades do ensino publico e mais de um importante melhoramento tem sido realisado. Não é ainda tudo ; reconheço que ha muito por fazer, mas alguma cousa tem sido feita, que seria injusto esquecer.

Dentro das forças do orçamento talvez não se podesse fazer mais.

Sem recordar todos os melhoramentos realisados, lembrarei, pelo muito que nos deve merecer o ensino profissional, os de que foi objecto o lyceu de artes e officios fundado no municipio da côrte e que, se não é um estabelecimento modelo, honra pelo menos o paiz. (Apoiados.)

O Sr. Tarquinio de Souza :—E' de muita antiga creação.

O Sr. Gusmão Lobo :—Sei que é antiga, assim como V. Exc. deve saber que esse estabelecimento tem recebido da actual administração importantes melhoramentos, e entre elles a creação dos cursos de physica e chymica e a installação de gabinetes muito completos, que, á juizo de entendidos, podem rivalisar com os de iguaes estabelecimentos da Europa.

O Sr. F. Belizario : — Então está a Europa muito atrazada.

O Sr. Gusmão Lobo :—E' que V, Exc. conhece mais a Europa que o seu paiz. Talvez ainda não tenha visitado o lyceu de artes...

(Ha outros apartes.)

Tambem as nossas academias de medicina têm sido dotadas de importantes collecções de apparelhos e instrumentos que os profissionaes dizem dos mais aperfeiçoados.

Uma Voz :—O Sr. Teixeira da Rocha o affirma.

O Sr. Diogo Velho :—Não contesto perguntei pela reforma da instrucção.

O Sr. Gusmão Lobo :—O nobre deputado deve observar que todas as reformas não podem ser emprehendidas à um tempo. A da instrucção publica não é a unica que o paiz pede (apoiados), nem é aquella por que mais instantemente reclamam os partidos.

Sejamos justos, senhores. A sinceridades das promessas do gabinete não póde ser contestada ; prova-o a reforma eleitoral (apoiados e não apoiados), prova-o essa reforma da guarda nacional, que tão amarga critica sómente agora mereceu ao nobre deputado...

(Ha diversos apartes.)

No largo debate que a proposta motivou nesta camara, que neste momento é continuado no senado, não nos quiz annunciar V. Exc. o seu autorisado juizo. Estou que nisto influiram razões valiosas...

O Sr. Diogo Velho :—Não pude faze-lo, porque prorogou-se uma sessão ; houve esta especie de violencia e eu não quiz usar da palavra.

O Sr. Gusmão Lobo :—Violencia ?

O Sr. Diogo Velho :—Violencia de quem requereu e de quem aconselhou aquelle procedimento.

O Sr. Gusmão Lobo :—Foi em todo caso uma violencia permittida pelo regimento, e V. Exc. convirá que a maioria estava e está em seu direito ao usar discretamente dos expedientes dictados pelo regimento, sem os quaes a marcha regular dos negocios legislativos poderia ser á cada passo interrompida.

O Sr. Diogo Velho :—Está no seu papel.

O Sr. Gusmão Lobo :—Não vejo por que lhe deva causar surpreza o emprego de meios legaes, a que em todos os tempos se soccorreram as maiorias.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Nada me surprende.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho) :—Elle sabe usar desses meios.

O Sr. Gusmão Lobo :—Meios, que o regimento prescreve para cortar por discussões que á maioria possam parecer improveitosas, não podem ser vistos como uma violencia. Em raras sessões ter-se-ha feito aliás mais moderado uso desse expediente do encerramento, tantas vezes lembrado pelo nobre deputado o Sr. Martinho Campos, como um meio de que o governo deve fazer uso para economisar o tempo.

O Sr. Araujo Lima :—Agradeça-o á minoria, que não tem fallado.

O Sr. Gusmão Lobo :—V. Exc. (dirigindo-se ao Sr Araujo Lima) é que se tem poupado ás fadigas da tribuna, que com tanto proveito ao paiz poderia frequentar ; mas outros não menos distinctos opposicionistas não lhe tem imitado o exemplo. Não temos visto a tribuna da opposição constantemente activa por todas as questões sujeitas á attenção do parlamento ? O nobre deputado pelo municipio neutro, o Sr. Duque-Estrada Teixeira, não tem, quasi dia por dia, occupado a tribuna com um zelo inexcedivel pelo que julga ser a defeza da boa causa conservadora ?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Muito obrigado a V. Exc.

O Sr. Gusmão Lobo :—Referindo-se de passagem á reforma da guarda nacional, disse o nobre deputado pela Parahyba que grande defeito da proposta é o desorganisar a milicia civica que hoje existe, sem que se cogitasse em substitui-la convenientemente.

O Sr. Araujo Lima : -Foi um dos defeitos que indiquei em um discurso a que se não respondeu.

O Sr. Gusmão Lobo :—A um dos discursos de V. Exc. respondeu o nobre ministro do justiça. No ultimo foram repetidos, apenas com diversidade de fórma, objecções já prevenidas. Se V. Exc., tomando a precedencia que por tantos titulos lhe cabia, não viesse á tribuna quando a materia tinha sido amplamente discutida ; não ficariam sem resposta as suas observações.

Ponderou o nobre deputado pela Parahyba que, escassos como são os recursos das provinciass. não lhes será possivel organisar corpos policiaes que substituam o vacuo aberto pela proposta.

O Sr. Diogo Velho :—E' um dos defeitos.

O Sr. Gusmão Lobo :—Esta objecção pecca por sua base, pois que a guarda nacional não foi instituida para serviços da ordem policial. (Apoiados) á fim mais nobre e elevado foi destinado esta milicia pela lei de sua creação. Os serviços de ordem policial desnaturaram-na ; elles devem ser levados á conta desses tantos abusos que desacreditaram o regimen de 1850.

Um Sr. Deputado :—A reforma devia crear uma força para fazer o serviço da policia nas localidades.

O Sr. Araujo Lima :—Eu me comprometto a assegurar que no 2º ou 3º anno da lei, o governo vir-nos-ha pedir a revogação.

O Sr. Gusmão Lobo :—Não concorrerei, Sr. presidente, para reabrir discussão sobre materia vencida em que a camara não se pronunciou senão depois de ter consultado todos os interesses pendentes do acto de reforma ; de outro modo responderia a esta objecção com os termos expressos da proposta.

Demonstraria aos nobres deputados que tanto vale crear forças locaes com qualquer denominação, para acudir a exigencias do serviço policial como applicar, a bem das receitas provinciaes, o producto de impostos com que se habilitarem a prover pelo augmento dos corpos de policia ás necessidades da segurança publica. (Apoiados e não apoiados) Se as circumstancias deste recurso com que as provincias vão ser dotadas, nada inhibe que no orçamento geral se lhes conceda meios de acudirem áquella necessidade.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Ha sua differença entre ter dinheiro e ter gente. Não são cousas identicas.

O Sr. Gusmão Lobo :—São expedientes que chegam ao mesmo resultado, com uma só differença, e é que a creação de uma guarda municipal, a exemplo ou não da que em França substituio em 1830 a *gendarmerie* encontraria um certo embaraço na disposição do acto addicional que dá ás assembléas provinciaes a attribuição de fixar a força policial.

O Sr. Paulino de Souza : Isso é fixar a força. E' outra cousa.

O Sr. Gusmão Lobo :—O nobre deputado, a quem tanta vez tenho ouvido pugnar pelo alargamento da vida municipal, como pelo alargamento da acção das provincias, contrariaria de frente o seu pensamento se esbulhar as assembléas provinciaes de uma attribuição que é importante, e pela qual ellas são chamadas a exercer influencia sobre a administração. Concedamos ás provincias recursos que lhes faltam para augmentar a da força policial na proporção das novas necessidades, e ellas se desempenharão do novo encargo. A creação de uma guarda municipal,chegaria a identico resultado, é certo, mas com o despojo de uma attribuição das assembléas de provincias e de modo mais dispendioso. O que desejo sobretudo nesta materia é que as nossas provincias não tenham de realisar sacrificios para augmmentar as suas forças de policia ; isto não : nada seria mais impolitico, mas inconvenente ao desenvolvimento do paiz.

Impressionou-me, Sr. presidente, que o nobre deputado pela provincia da Parahyba fizesse reparo em distincções honorificas concedidas para uma provincia que não tem na camara temporaria representantes da opinião conservadôra. Já este facto merece censura ! Parecia-me, Sr. presidente, que os serviços prestados ao estado não têm côr politica ; que, do facto que deploro, de não ver-se ao lado dos illustres deputados liberaes representantes do partido conservador rio-grandense, não sa segue que o governo deixe de premiar serviços distinctos prestados nessa heroica provincia do Rio-Grande do Sul, que não se sentio dividida entre conservadores e liberaes quando se lhe pedio o sacrificio de sangue. (Apoiados).

O Sr. Duque-Estrada Teixeira e Diogo Velho :—Ninguem contesta isto.

O Sr. Gusmão Lobo :—O Rio-Grande do Sul, pela sua posição geographica, é a guarda avançada do imperio. (muito bem) ; veio-lhe d'ahi, da sua aproximação ao theatro da guerra, tomar uma parte activa na longa campanha, que sustentamos contra o governo do Paraguay.

O Sr. Araujo Góes Junior :—Como outras provincias ; a Bahia concorreu com mais força do que o Rio-Grande do Sul.

O Sr. Gusmão Lobo :—Querer-se-hia que uma politica, isenta á caprichos partidarios, deixasse por premear serviços de recompensa sómente porque o Rio-Grande do Sul não tem nesta casa dignos representantes de um partido ?

O Sr. Araujo Góes Junior :—Os serviços da Bahia ainda não foram recompensados.

O Sr. Gusmão Lobo :—Faço votos para que o sejam. Por mais que o nobre Sr. ministro do imperio tenha applicado a este assumpto a attenção que elle merece, devem haver serviços que não tenham sido recompensados (apoiados) ; falta de documentos, de informações, causas desta natureza podem ter influido para que alguns serviços, prestados por occasião da guerra, não tenham ainda merecido do governo imperial tal ordem de recompensas. Na Bahia como em Pernambuco devem havê-los neste caso.

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) :—Logo se reclamaria contra a abundancia de graças.

O Sr. Gusmão Lobo :— Nem eu duvido, Sr. presidente, acompanhar aos nobres deputados no justo desejo que exprimem (apoiados), e a que o governo imperial de certo não tem sido e não será indifferente.

Não deixarei sem uma observação a parte do discurso do nobre deputado pela Parahyba. em que se referio a esse projecto de recrutamento, que pende de exame da camara vitalicia. Lamentou S. Exc. que o eminente cidadão, que teve a nobre coragem de collocar-se á frente daquella cruzada da liberdade, que se resolveu pelo acto de 28 de setembro, não tenha querido influir com o seu grande prestigio para isentar o paiz dos rigores e odiosas severidades do actual systema do recrutamento.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira :—Apoiado ; neste ponto é imperdoavel o procedimento do governo.

O Sr. Gusmão Lobo :—Não ha aqui quem ignore, Sr. presidente, o caminho que leva este projecto, que o governo imperial seguramente não perdeu de vista. Submettido ao estudo de duas commissões e tendo-lhes merecido demorado exame, não ha muitos dias que o projecto sobre o recrutamento foi reenviado com o parecer á mesa do senado. Estando a serem discutidas medidas tão importantes como o projecto de orçamento, o das relações e o da reforma da guarda nacional, não havia de ser interrompida a discussão destes actos por amor daquelles.

A reforma do systema actual de recrutamento fez-se uma dessas aspirações em que os partidos sómente se distinguem nos meios praticos de substituir. No querer a substituição todos a desejam com igual instancia. A camara vitalicia, em que se vêm representados todos os matizes da opinião não poderia, sem grande injustiça, sacrificar a motivos de qualquer ordem o exame de questão, que toca em igual grão a todos os partidos. Do facto, que mereceu tão severo reparo ao nobre deputado, sei que este não póde resultar para o gabinete de 7 de março um motivo de censura. (Apoiados.)

Feitas estas observações sobre o discurso de viva opposição que acabamos de ouvir ao nobre deputado pela Parahyba, observações a que de um certo modo me julguei obrigado, ao succeder-lhe na tribuna entro na questão constitucional que desde alguns dias offerece assumpto á discussão.

Não disfarce a gravidade da materia que está sujeita á exame. (Apoiados.) Trata-se nada menos que de uma prerogativa da camara dos Srs. deputados (apoiados) e quem diz prerogativa no sentido constitucional, diz salvaguarda das liberdades publicas (apoiados) diz garantia de direitos em que não é dado dispensar a quem della é apenas depositario. (Apoiados.) Uma só liberdade offendida é uma ameaça a todas as liberdades, assim como uma só prerogativa posta em duvida póde ser a vespera do confisco de todas as outras. (Muitos apoiados ; muito bem.)

Fixemos o ponto de partida. A emenda da camara vitalicia, que proroga para o exercicio de 1874 a 1875 a orçamento de exercicios anteriores, envolve, offensa á uma de nossas attribuições.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Sem duvida nenhuma.

O Sr. Gusmão Lobo :—Tres questões nascem do assumpto. Primeira : E' aquelle acto offensivo do direito constitucional escripto ? Segunda : E' pelo menos contrario á indole do systema representativo ? Terceira : Foi aconselhado por legitimas conveniencias do momento ?

O Sr. Duque-Estrada Teixeira : —Muito bem. Vamos a ouvir.

O Sr. Gusmão Lobo :—A natureza destas questões determina a ordem em que devem ser estudadas. Desde que a faculdade de que usou o senado, parece aos nobres deputados suspeitada de inconstitucionalidade, é o exame da lettra constitucional o primeiro empenho da discussão.

Mas, antes disto, vem pertinente observar, que o expediente de prorogar o orçamento para o exercicio de 1874 a 1875 não tem origem suspeita ; não se dirá em todo caso que veio de um plano concertado pelo poder executivo contra attribuições, que competem á immediatos representantes da nação.

Conhece-se a historia desta emenda. A idéa da prorogação, suscitada da tribuna da camara vitalicia por um eminente senador, por um distincto chefe politico, o *leader* da opposição liberal do senado, não inspirou duvidas ao espirito de uma commissão em que figuram nomes tão recommendados ao partido liberal como são os dos Srs. Visconde de Souza Franco e conselheiro Paranaguá. (Apoiados.)

Os nomes proprios, Sr. presidente, se não constituem toda uma religião politica, exercem com justa razão uma grande influencia no curso das grandes questões.

Quanto a mim, difficilmente poderia convir que o Sr. senador Zacarias e depois delle os Srs. Visconde de Souza Franco e Paranaguá tomassem a si qualquer parte de responsabilidade por uma manifesta infracção do direito constitucional escripto, sanccionando, já não digo com o seu voto e autorisada opinião, mas com o seu silencio o que podesse parecer-lhes a violação de uma prerogativa reservada pela constituição politica á camara dos Srs. deputados.

A razão mais de uma vez invocada de que, senadores são aquelles hourados cavalheiros, de certo modo interessados em ampliar attribuições do senado, envolve um injusto juizo sobre os intuitos politicos de cidadãos tão altamente collocados pela confiança de um partido constitucional.

A politica tem a sua primeira officina na camara dos Srs. deputados. (Apoiados.) E' daqui que deve partir o brado da direcção politica, o impulso que dá vida á alta administração dos negocios publicos. E' tambem aqui que os chefes politicos devem receber a origem e consagração de suas idéas. (Apoiados.)

A nenhum chefe politico pode, portanto, convir que aos immediatos interpretes da opinião dominante sejam diminuidas attribuições e prerogativas que são outras tantas garantias de sua influencia nos conselhos da politica : de outro modo attentariam contra a fronte de seu proprio poder e é raro que isto se faça impunemente. (Apoiados.)

Como quer que se julgue desta questão, a justiça manda reconhecer que aquelles illustres chefes politicos não podem ser suspeitados de uma pequena ambição de alargar a esphera constitucional da camara, que ornamentam pelos seus talentos. (Apoiados.)

O poderia tem, é certo, uma irradição quasi fatal e necessaria. E' da indole de todo o poder tender a ampliar a sua acção. Mas aquelles illustres senadores não são um poder : nem por ahi poderiam ser absolvidos do grave erro politico de uma cumplicidade em medida desta natureza.

O Sr. Silveira Martins :—O Sr. conselheiro Octaviano protestou em nome da idéa liberal.

O Sr. Araujo Lima :—Todos reconhecem que a doutrina não é bôa.

O Sr. Gusmão Lobo :—O protesto do illustre Sr. conselheiro Octaviano vem corroborar as minhas reflexões, isto mesmo prova que a questão constitucional não passou desapercebida. Quanto a dizer-se que todos reconhecem não ser bôa a doutrina, não é esta a questão. Póde não ser esta uma pratica digna de ser imitada, mas offende a uma prerogativa constitucional.

(Ha varios apartes.)

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

THEATRO DE SANTO ANTONIO.

O Anjo da Meia Noite —Estatua de Carne —e Discordias de Concordia.

Como estava annunciado, representou-se o—*Anjo da meia noite*, drama phantastico em 6 actos de Theodoro Barriére.

E' um drama importante : bonita linguagem ; typos seguros e bem descriptos ; scenas arrebatadoras : eis o que é o *Anjo da meia noite*.

Seu entreche é simples.

Filiado ao genero phantastico, não maravilha sómente, grava n'alma do espectador impressões, que custam á desapparecer e acorda-lhe no espirito idéas grandiosas, taes como o amor, a sciencia e a virtude.

A these, que o autor estabeleceu — a supremacia da intelligencia, demandava melhor desenvolvimento.

Um medico pobre de dinheiro, porem rico de talento, saber e virtude soffre privações ; luta com a miseria e no meio d'isto a sua honra é vilmente atacada.

Fazem-lhe propostas infames homens sem alma : um o symbolo da corrupção aristocratica, o Barão de Lambech, outro a incarnação do charlatanismo na sciencia o Dr. Ranspach e finalmente um terceiro, o egoista Beckmann, mais miseravel do que os outros, porque além de haver despojado seu sobrinho de seus teres, ligava-se a estranhos para insultarem a probidade involta nos andrajos da pobresa.

E o moço medico, do alto de sua dignidade offendida, rejeita as condições infamantes e prefere continuar a viver pobre, em companhia de sua velha mãi, a mercadejar com a sua intelligencia com o seu saber.

Vê-se, pois, quão importante é a these, que Theodoro Barriére tomou para assumpto de seu drama ; indaguemos se o desenvolvimento dado corresponde á grandeza da mesma.

Qual o galardão, que obteve a proficiencia do Dr. Ary Kœrner, o seu devotamento á sciencia ?

Quaes os grandes triumphos, colhidos pela intelligencia?

Só encontramos um : o casamento de Ary Kœrner com Margarida de Stramberg, facto vulgarissimo na vida do homem, para o qual não é preciso intelligencia, nem saber.

Em nosso conceito a these foi compromettida pelo desenvolvimento, pois não valia a pena descrever com tão vivas e brilhantes cores o Dr. Ary Kœrner, aponta-lo como um convencido sacerdote da religião do dever, a mais sublime personalisação da intelligencia para faze-lo alcançar tão pouco : a felicidade pelo casamento.

Ahi está o glorioso trophéo que Theodoro Barriére concede a este brilhante typo de sua phantasia.

Não se diga que somos injustos ; podemos se-lo, mas sem intenção, nunca por intolerancia, tão combatida em politica e em religião por aquelles mesmos, que se esforçam por introduzi-la na litteratura.

O nosso norte será sempre a justiça e esta na presente occasião parece-nos autorisar o juizo que temos externado.

Vejamos ainda.

A riqueza, de que vem a ser possuidor o Dr. Ary Kœrner, não a obteve elle por meio da sciencia ; voltou as suas mãos por fallecimento de Beckmann, seu tio.

Foi apenas uma restituição, que lhe fez o anjo da morte sob o aspecto da justiça.

Onde as vantagens, os grandes successos, as victorias da intelligencia ?

A fama de medico sabio ? Não. Desta elle só gosava entre os pobres, a quem prodigalisava os seus cuidados, sem perceber remuneração alguma, ao passo que o Dr. Ranspach era reputado um medico illustrado entre os ricos, que o chamavam ; possuia nomeada e ouro, que chegava para insultar a honra de seu collega, a puresa de sua consciencia e na pessoa d'elle a sciencia que desconhecia.

O triumpho da intelligencia seria completo, cabal desenvolvimento teria tido a these se o Dr. Ary Kœrner ascendesse e muito, só por meio de seu talento, firmando a sua gloria sobre os destroços da falsa reputação do *sabio* Ranspach.

Este deixa de exercer a medicina de seu moto proprio, em lugar de ser impellido á isso pelo desprestigio de seu nome, pela completa ausencia de clientes, convencidos afinal de seu charlatanismo.

Isto é que é natural.

O triumpho, as victorias da intelligencia deviam ficar alli bem patentes para que, da luta travada com a mediocridade balôfa e ridicula, resultasse a completa glorificação daquella.

Não se observa isto no *Anjo da meia noite*.

Entretanto esta e outras quaesquer faltas, que uma rigorosa analyse possa descobrir-lhe, como que desapparecem perante o grande merito da moralidade que o drama possue.

Somos propensos a desculpar erros de arte, mas não ataques directos á moral, primeiro condimento do theatro escola.

Phantasia, romance ou realidade, pouco nos importa, desde que não sejam esquecidos os grandes principios da arte e a moral constitua o fundo do quadro, que o poeta, esse pintor divino aprouver esboçar

O *Anjo da meia noite*, em seu genero, embora o que lhe notamos, é um bom drama, uma bella creação.

Ha muita fidelidade na discripção dos typos, o do Dr. Ary Kœrner é de uma perser grande !

Haja vista o martyriologio do genio.

Ranspach é um perfeito contraste. Filaucioso e impostor, requintadamente ignorante, com fumaças de sabio, é um typo de medico, como os ha aqui no nosso Brazil. que conhecem a sciencia de nome, e que no entanto campam de experimentados na arte de matar sem infringir as leis criminaes.

Em nada cede, quanto a contextura, ao de Ary Kœrner ; um é a sciencia, o outro o charlatanismo em acção.

O Barão de Lambech é um typo muitissimo importante, que nada fica a dever aos dous primeiros.

Intelligencia e riqueza são as armas, que, com habilidade, maneja contra o bem. Com a primeira, fere a cada passo o Dr. Ranspach, que geme sob o estillete da satyra ; com a segunda, insulta a honra do bom, honesto e virtuoso Ary Kœrner.

Beckmann é tambem um typo interessante. Alli vê-se a imagem fiel do homem egoista, para quem os soffrimentos da humanidade nada valem perante o seu—eu.

Theodoro Barriére foi felisissimo no desenho dos personagens de seu drama ; pena é que o desenvolvimento da these não esteja no mesmo caso.

E' o defeito dos dramas phantasticos, que tendem a agradar as platéas pelo maravilhoso.

O *Anjo da meia noite* foi caprichosamente montado pela empreza Vicente.

As decorações do segundo e quinto actos são bellissimas . a ilha de mestre Krapht, sobre o rio Isar, em noite de luar ; e a paysagem de inverno, nos arredores de Munich ; a neve, cahindo em frocos, produzem uma perfeita e agradavel illusão.

Só a scenographia convida á ver-se o *Anjo da meia noite*.

Folgamos de ver assim confirmado o juizo, que em nossa chronica anterior emittimos sobre o infatigavel emprezario do Santo Antonio.

Não se dirá pois, que fomos indulgentes. A verdade e sómente á verdade obedece-

feição admiravel

Intelligencia esclarecida, aliada á bondade de um coração, que se consagra ao amor filial e do proximo, sublime consorcio de duas virtudes, que em meio de todas as privações, a braços com a miseria, não se empanam e antes se acrysolam !

E' o symbolo da resignação, da fé no futuro, no amor da sciencia, da sciencia cujos arcanos o seu espirito havia sondado, mas que deixava-o curvar-se ao peso das necessidades ; procurar de balde um *florim* sem obter.

Ha muita verdade nisto ; assim é realmente. Parece que a intelligencia, por isso que é o mais valioso de todos os dons, com que Deus enriqueceu o homem, deve soffrer, cobrir-se de andrajos, esmolar mesmo para rá a nossa obscura penna de chronista.

***

Estreou o Sr. Eduardo Alvares da Silva na parte do Dr. Ary Kœrner ; e não desmentio, antes confirmou a fama que aqui o precedeu ; é um bom galan.

Dotes artisticos bem pronunciados, junto a um todo physico, agradavelmente sympathico, constituem o Sr. Eduardo um artista de merito incontestavel.

O papel de Ary Kœrner foi por elle comprehendido, o que quer dizer que o manteve na altura que lhe assignalou o actor.

Para ser um perfeito galan, cumpri-lhe corrigir uma pequena falta que se lhe nota na voz.

A articulação é algumas vezes precipitada ; o que faz com que as palavras não lhe saiam perfeitamente acentuadas.

Desculpe-nos o illustre actor a franqueza de nosso juizo : em materia de arte, deixar de ser verdadeiro é constituir-se seu inimigo.

E' este o principal motivo por que a vemos entre nós tão abatida.

E' um habito velho, que cumpre ser abolido, o de louvar por affeição ou censurar por despeito. Nem uma, nem outra cousa. Se queremos, nós publico e artistas, que o theatro seja o que deve ser, sacrifiquemos tudo á arte.

Acceite o Sr. Eduardo as nossas felicitações, pelo desempenho que soube dar ao seu papel.

A Sra. D. Manuella teve a parte de protogonista ; como andou nella, falle por nós a sua proficiencia artistica.

O Barão de Lambech coube ao Sr. Bahia, que trabalhou perfeitamente.

A parte do conde de Stramberg foi regularmente desempenhada pelo Sr. Florindo.

A sua voz nega-se a certas inflexões ; por exemplo, quando é preciso jogar uma scena sentimental, como as ha no 3.º e 4.º actos, a voz não traduz bem o sentimento, de que ellas estão saturadas.

Notamos ainda, que no 3.º acto ostentou-se muito rigoroso para um homem velho, e além disto enfermo, como o conde de Stramberg.

Entretanto, cumpre confessar que o papel não cahio, e isto já é muito para um actor.

Carl de Stramberg foi confiado ao Sr. Santos, que do 1.º ao 3.º acto conduzio-se com felicidade, excepto nos demais em que decahio um pouco.

Nós que apreciamos o distincto actor, e que lhe temos feito justiça, julgamo-nos por isto autorisadas para dizer-lhe que no 4.º e 5.º actos não trabalhou tão bem, como esperavamos.

Na scena representada com barão no fim do 4.º acto, não foi feliz, deu-lhe pouca expressão e vivacidade ; e na do duello no 5.º não bateu-se com o ardor. com que o deveria fazer um cavalheiro, que procurasse vingar a honra de sua familia.

No baile não traduzio bem a elegancia de um moço, cuja phantasia o levou a se desfarçar no cavalheiro D. Quixote.

Com o que dizemos, não temos o intuito de desanima-lo ; novo como é na scena, já tem revelado bastante aptidão.

Estude, que só a força de estudo póde tornar celebre um actor. João Caetano, o immortal João Caetano que deixou na scena brasileira um vacuo, que ainda não foi e difficilmente será preenchido, quando começou, não foi sendo o que era quando morreu.

Antes de attingir a deslumbrante posição de primeiro artista no Brasil e em Portugal, cahio ; é elle proprio que o diz, em suas *lições dramaticas*.

A aguia nem sempre se conserva nas alturas ; baixa muitas vezes, ferida pelos raios solares e no entanto não deixa de ser o que é — o primeiro dos habitantes aerios.

A parte do Dr. Ranspach foi com muita verdade desempenhada pelo Sr. Julio ; e assim tambem a de Beckmann, pelo Sr. Camara.

Ambos comprehenderam bem os seus papeis ; estiveram admiraveis.

O Sr. Silva trabalhou regularmente na parte de Lutz e o Sr. Pedro Augusto na de Garden.

O Sr. Menezes conduzio-se com muita felicidade no papel de Verner ; agradou-nos bastante.

Margarida de Stramberg coube a Sra. D. Maria Bahia.

Em algumas scenas conduzio-se com felicidade e em geral andou bem.

Catharina Krœner a velha mãi, extremosa pelo filho, foi a parte da Sra. D. Joanna, que a desempenhou bem.

A Sra. D. Olympia Augusta, houve-se com naturalidade na parte de Martha Burna, a mulher hypocrita e interesseira, que, á semelhança do corvo farejava o cadaver de seu parente Conde de Stramberg.

***

Representou-se ainda uma vez a *Estatua de Carne*, em beneficio do Sr. Manoel Constantino dos Santos, galan-central da companhia.

Já tivemos occasião de dizer o que pensamos sobre este drama, e por isto julgamonos dispensados de faze-lo agora.

A parte o que é natural e desculpavel em um artista novo, que ainda não tem penetrado os mysterios da arte, que só o tempo e o estudo vam desvendando, o Sr. Santos trabalha no Conde Paulo de Santa Rosa, de modo a infundir gratas esperanças. E' sem contestação um moço, que muito promette e que, se se compenetrar da sublimidade do sacerdocio, que abraçou, ha de vir a ser um notavel artista.

Na noite de seu beneficio devia ter conhecido que, o que acabamos de dizer, é a expressão do sentimento geral a seu respeito.

Quando uma platéa se ergue para applaudir um actor, que não tem ainda em seu favor o prestigio do nome e somente o seu talento, vai nisse um valioso diploma, um bello titulo de gloria, que não devem ser esquecidos.

Por entre as saudações, que lhe dirigimos recommendamos-lhe, que estude e confie no futuro.

— *Discordias de Concordia* é o titulo da comedia, com que terminou o espectaculo, de que nos occupames.

E' uma interessante comedia, onde se encontra uma critica muito chistosa ao casamento.

O auctor foi sem duvida naquella noite amaldiçoado pelo bello sexo e abençoado pelos amigos do celibato.

A musica é linda.

O Sr. Bahia esteve soberbo e a Sra. D. Maria Bahia andou com bastante naturalidade e graça.

Eis o que o chronista vio e procurou contar com fidelidade.

Garrick.

TYP. DO DIARIO —RUA DUQUE DE CAXIAS

DATA INCORRETA

MUTILADO